



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Data: 20 de julho de 2015 (segunda-feira).

Horário: 14h 00min às 17h 00min.

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **5ª Reunião Ordinária de 2015**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre solicitações de afastamento de servidores docentes;
2. Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor, *ad referendum* do CONSUNI, de Bancas Examinadoras do Concurso para Professor Efetivo, regido pelo Edital 024/2015, conforme Portarias UFERSA/GAB Nº 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, de 09 de julho de 2015;
3. Apreciação e deliberação sobre o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI/UFERSA;
4. Outras ocorrências.

Data: 20 de julho de 2015 (segunda-feira).

Horário: 14h 00min às 17h 00min.

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 14 de julho de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2015

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre solicitações de afastamento de servidores docentes:

- Renovação para afastamento do docente Antonio Diego Silva Farias, conforme processo nº 23091.002267/2014-79.
- Afastamento da docente Ana Cláudia de Melo Caldas Batista, conforme processo nº 23091.001493/2015-13.
- Afastamento do docente Antônio Alisson Alencar Freitas, conforme processo nº 23091.003487/2015-09.
- Afastamento da docente Katiene Rozy Santos do Nascimento, conforme processo nº 23091.003403/2015-29.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Campus Pau dos Ferros



Processo nº 23091.002267/2014-79

Interessado: Professor Antônio Diego da Silva Farias

Assunto: Afastamento

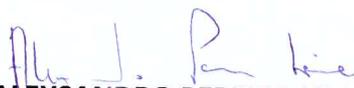
RELATÓRIO

1. No presente processo o Professor Antônio Diego da Silva Farias requer seu afastamento integral das atividades acadêmicas durante o período de 15 de Setembro de 2014 a 14 de Setembro de 2017, objetivando cursar o Doutorado em Sistemas e Computação;
2. O processo está devidamente instruído com as peças discriminadas no requerimento;
3. Submetido o referido processo à apreciação da 5ª Reunião Ordinária Acadêmica de 2014 do *Campus* Pau dos Ferros, realizada dia 11 de Julho de 2014, o mesmo foi deliberado e recebeu votação unânime favorável ao afastamento do referido servidor.
4. Será utilizado um código de vaga para professor substituto disponível para este *campus*.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 14 de Julho de 2014.


Prof. Dr. ALEXSANDRO PEREIRA LIMA
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE
PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.002267/2014-79 trata de um pedido de afastamento do professor **Antônio Diego Silva Farias**, pertencente ao Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em Pau dos ferros, com a finalidade de cursar doutorado em Sistemas e Computação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, RN.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, por um período de um ano, a partir de agosto de 2014 (folha 002), para realizar estudo de Doutorado na supracitada Universidade, podendo ser renovado por igual período.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO Declaração do Diretor do campus da UFERSA em Pau dos Ferros, que na 5ª Reunião Ordinária do Campus deliberou favoravelmente a saída do professor para cursar doutorado (folhas 020),

CONSIDERANDO que será utilizado um código de vaga de substituto disponibilizada para o Campus, de acordo com o Diretor do Campus Pau dos Ferros (folha 020),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO declaração do Programa de Pós Graduação em Sistemas e computação dando o aceite de matrícula para o supracitado professor (folha 019),

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao afastamento do Prof^o Antônio Diego Silva Farias, com a finalidade de cursar doutorado em Sistemas e Computação, na UFRN, Natal, RN, pelo período de um ano a partir de agosto de 2014, podendo ser solicitada renovação de afastamento por igual período, de acordo com as normas de afastamento para capacitação docente da UFERSA.

Mossoró (RN), 17 de julho de 2014.

Prof. Rui Sales Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo : 23091.002267/2014-79
Interessado : Antônio Diego Silva Farias
Assunto : Afastamento Integral para Doutorado.

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral para fazer Doutorado no país, formulado pelo servidor **ANTÔNIO DIEGO SILVA FARIAS**.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

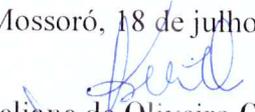
Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se que o presente caso atende as exigências legais, razão pela qual deve ser deferido.

05. Diante disto, ante a fundamentação expendida, máxima no Inc. I do art. 30 da Lei Nº 12.772/2012, **OPINAMOS** pelo deferimento do pleito formulado por **ANTÔNIO DIEGO SILVA FARIAS**. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para apreciação de deliberação.

Mossoró, 18 de julho de 2014.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

Mossoró, 10 de Julho de 2014

Memo n° 184/14 - CPPD/UFERSA

Da: CPPD

Ao: Magnífico reitor da UFRSA

Assunto: encaminhar parecer

Magnífico reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado, do professor **Antônio Diego Silva Farias**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima
(Presidente)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

Mossoró, 10 de Julho de 2014

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Antônio Diego Silva Farias** de afastamento para finalizar o curso de doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Considerando o parecer favorável do Campus Pau dos Ferros, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.



D. Sc. Jailma Suerda Silva de Lima
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

REITORIA
Protocolo Setorial

CARIMBO REITORIA

Nesta data faço remessa deste processo à SOC
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 22 / 07 / 20 14

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Reitoria. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

A/01 SOC
Para: Previdências
Data: 31/07/2014


José de Aguiar de Mattos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 111/2014, de 04 de agosto de 2014.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Antonio Diego Silva Farias.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **13ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 04 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002267/2014-79;

CONSIDERANDO o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2014, de 08 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Antonio Diego Silva Farias, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 15 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

RELATO DE PROCESSO

Processo: 23091.002267/2014-79

Assunto: Solicitação de afastamento integral do servidor docente Antonio Diego Silva Farias para cursar Doutorado.

O **Conselho Universitário - CONSUNI**, em sua 13ª Reunião Extraordinária de 2014, realizada no dia 04 de agosto de 2014, autorizou o afastamento integral do servidor docente Antonio Diego Silva Farias, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 15 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2015.

Assim, encaminhamos este Processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para providências.

Mossoró-RN, 05 de agosto de 2014.


Carolyne Oliveira Souza

Secretária dos Órgãos Colegiados em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS
DIREÇÃO GERAL



Processo nº 23091.002267/2014-79

Interessado: Servidor Docente ANTONIO DIEGO SILVA FARIAS

Assunto: Renovação de Afastamento

RELATÓRIO

1. No requerimento para anexar ao processo informado acima o servidor docente **Antonio Diego Silva Farias** solicita renovação de seu afastamento integral das atividades acadêmicas durante o período 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016, objetivando continuar o Doutorado em Ciência da Computação;
2. Esta reapresentação de processo de afastamento atende ao disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013 em seu Art. 13, Parágrafo Único.
3. O requerimento e as peças anexadas são para a continuidade da devida instrução do processo.
4. Submetido o requerimento à apreciação na 3ª Reunião Extraordinária Acadêmica de 2015 da UFERSA, Câmpus Pau dos Ferros, realizada em 18 de maio de 2015, foi esse deliberado e recebeu votação favorável, sem abstenção, a renovação do afastamento do servidor supracitado.
5. O afastamento não implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este *Campus*.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros-RN, 18 de maio de 2015.


ALEXSANDRO PEREIRA LIMA
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

39

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.002267/2014-79 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Antônio Diego Silva Farias**, pertencente ao Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em Pau dos ferros, com a finalidade de continuar o curso de doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, RN.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, por um período de um ano, a partir de 15 de setembro de 2015 (folha 030), para continuar o curso de Doutorado na supracitada Universidade, podendo ser renovado por igual período.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO Declaração do Diretor do campus da UFERSA em Pau dos Ferros, que na 3ª Reunião Ordinária do Campus de 2015 deliberou favoravelmente a saída do professor para cursar doutorado (folhas 037),

CONSIDERANDO que existe um professor substituto para a vaga do solicitante (folha 020),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO histórico do solicitante no Programa de Pós Graduação em Sistemas e computação (folha 034),

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a **RENOVAÇÃO** do afastamento do Profº **Antônio Diego Silva Farias**, com a finalidade de continuar o curso de doutorado em Sistemas e Computação, na UFRN, Natal, RN, pelo período de um ano a partir de 15 de setembro de 2015, podendo ser solicitada renovação de afastamento por igual período, de acordo com as normas de afastamento para capacitação docente da UFERSA.

Mossoró (RN), 22 de maio de 2015.

Prof. Rui Sales Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.002267/2014-79

Interessado: Antonio Diego Silva Farias

Assunto: Afastamento Integral para cursar Pós-Graduação

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Antonio Diego Silva Farias**, SIAPE 1940164, pertencente ao Câmpus de Pau dos Ferros, desta Ufersa, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal/RN, pelo período de 01 ano, a se iniciar em 15 de setembro de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição do interessado, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 125/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



05. Sobre isso, insta mencionar que de acordo com o planejamento feito pelo câmpus de Pau dos Ferros, **não** há disponibilidade para contratação de professor substituto para o afastamento do interessado.

06. Ante o exposto, OPINAMOS pelo deferimento do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 15 de junho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 218/15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 22 de Junho de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para dar continuidade ao doutorado, do professor **Antônio Diego Silva Farias**

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

24
g

Mossoró, 22 de junho de 2015.

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Antonio Diego Silva Farias** de renovação de afastamento com a finalidade de continuar o curso de doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Campus de Pau dos Ferros, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFRSA
CAMPUS CARAÚBAS/RN



Processo nº: 23091.001493/2015 - 13
Interessado: Ana Cláudia de Melo Caldas Batista
Assunto: Afastamento no País (Docente).

RELATÓRIO

- 1.) No presente processo a Senhora Ana Cláudia de Melo Caldas Batista, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFRSA, neste Campus Caraúbas/RN, solicita afastamento no País para cursar doutorado;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Submetido o referido processo, à apreciação durante a 2ª Reunião extraordinária do Campus Caraúbas do ano de 2015, realizada no dia 30 de abril de 2015, para consulta e deliberação sobre o afastamento da Docente para cursar doutorado, foi deliberado em assembleia, e em regime de votação aprovado o afastamento no País para cursar doutorado da Senhora Ana Cláudia de Melo Caldas Batista, por unanimidade (quarenta votos), dos presentes e aptos a votar, conforme descrito em ata.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Caraúbas, RN, 07 de maio de 2015.

Edna Lúcia Rocha da Linhares
Diretora da UFRSA – Campus Caraúbas/RN

Edna Lúcia da Rocha Linhares
Diretora do Campus Caraúbas
Portaria UFRSA/GAB nº 294/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM DOCENTES DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, com início às
2 dezesesseis horas e trinta e cinco minutos, no auditório do bloco um de
3 salas de professores, na sede da Universidade Federal Rural do
4 Semiárido – Ufersa, situada na RN 233 (duzentos e trinta e três), km
5 01(um), Sítio Esperança II, zona rural, nesta cidade de Caraúbas,
6 aconteceu a segunda reunião extraordinária com docentes, conforme
7 lista de participantes em anexo. Nesta reunião foram justificadas as
8 ausências dos docentes: Antonio Vitor Machado, Adiana Nascimento
9 Silva, Daniely Formiga Braga, Wendel Silva Cabral, Dorgival Albertino da
10 Silva Júnior, Niáscara Valesca do Nascimento Souza, Valdemir Praxedes
11 da Silva Neto, Fernando Neres de Oliveira, Luiz Carlos Aires de Macedo
12 e Marcelo Batista de Queiroz. A reunião foi aberta e coordenada pela
13 Diretora do Câmpus Caraúbas, professora Edna Lúcia da Rocha
14 Linhares. De início, ela agradeceu a presença de todos. Também
15 expressou seu agradecimento à Comissão de Eleição do CONSUNI, nas
16 pessoas dos professores Francisco Aécio de Lima Pereira, Francisco de
17 Assis de Brito Filho e Ana Cláudia de Melo Caldas Batista, bem como
18 aos colegas que se candidataram. A diretora aproveitou o momento para
19 também dar as boas vindas ao professor Manoel Dênis Costa Ferreira,
20 recém-chegado ao curso de Engenharia Civil. Em seguida, apresentou a
21 pauta para apreciação com os seguintes pontos: socialização do
22 WORKSHOP que será realizado no mês de junho de dois mil e quinze;
23 socialização da demanda de concurso para professor efetivo do câmpus
24 Caraúbas; processo de renovação de afastamento do professor Walber
25 Medeiros Lima; processo de afastamento da professora Ana Cláudia de
26 Melo Caldas Batista; processo de afastamento da professora Katiene
27 Rozy Santos Nascimento; processo de afastamento do professor Antônio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN



28 Alisson Alencar Freitas. Tendo sido a pauta aprovada por todos, a
29 professora Edna deu continuidade, perguntando à plenária se esta
30 concordava com que a professora Mara Betânia Jales dos Santos desse
31 um aviso antes de se expor a primeira pauta prevista. Como ninguém se
32 opôs, a palavra foi passada à professora Mara que agradeceu o espaço e
33 avisou que havia repassado a lista de alunos contemplados com a bolsa
34 permanência acadêmica e que, se algum professor tivesse interesse em
35 trabalhar com esses alunos, seja na pesquisa ou na extensão, ela já
36 estava com os formulários necessários para preenchimento. Na
37 sequência, passou-se à primeira pauta do dia, a qual foi socializada pela
38 professora Ana Cláudia Batista. Ela disse se tratar de um workshop a ser
39 realizado no Câmpus Caraúbas no período de dezenove a vinte e um de
40 junho de dois mil e quinze, o qual tem como coordenadores os
41 professores Valdemir Praxedes da Silva Neto (presidente), Érica
42 Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Gilmara Elke Dutra Dias e Ana
43 Cláudia de Melo Caldas Batista. Esse workshop terá um enfoque
44 empresarial, será financiado pela PROEC e, possivelmente, será o
45 primeiro evento do câmpus Caraúbas a oferecer alojamento aos
46 participantes. A professora Ana Cláudia ainda aproveitou para pedir aos
47 demais docentes que, caso tivessem algum palestrante para indicar,
48 passassem o contato. Continuando, a professora Edna passou para outro
49 ponto da pauta, o qual tratava das solicitações de afastamento dos
50 professores Alisson, Ana Cláudia e Katiene, perguntando à plenária se os
51 três processos poderiam ser votados juntos, com o que todos
52 concordaram. Diante disso, ela fez as seguintes colocações: os
53 professores só poderão se afastar depois da aprovação no CONSUNI;
54 assim que a ata da reunião for homologada, ela irá solicitar à CPPS a
55 abertura de concurso para professor substituto; os professores se
56 afastarão com a aprovação do CONSUNI ou quando chegarem os
57 substitutos? Em relação à indagação feita, todos os três professores
58 (Alisson, Ana Cláudia e Katiene) se comprometeram a ficar no câmpus

Edna
Edna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

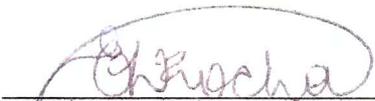


59 até a chegada do professor substituto. Diante disso, procedeu-se à
60 votação, tendo como resultado, por unanimidade, a aprovação do
61 afastamento dos três professores. Assim, seguiu-se para a outra pauta
62 que se tratava da renovação do afastamento do professor Walber
63 Medeiros Lima. Antes da votação, os professores do curso de
64 Engenharia Elétrica se colocaram sobre o assunto, dizendo terem
65 conversado e serem favoráveis à renovação, tendo em vista que a
66 professora substituta do professor está disposta a continuar no câmpus.
67 Dando continuidade, foi proposta a votação, a qual teve o seguinte
68 resultado: trinta e sete votos a favor, duas abstenções e nenhum voto
69 contra, o que permite a renovação do afastamento do professor Walber.
70 Na sequência, passou-se à última pauta do dia que consistia na
71 demanda de concurso para professor efetivo. A professora Edna
72 mencionou que havia uma vaga para o curso de Engenharia Civil, uma
73 vaga para o curso de Engenharia Elétrica, uma vaga para o curso de
74 Letras Inglês e quatro vagas para o curso de Letras LIBRAS. Ela ainda
75 acrescentou que a previsão para o concurso é o mês de maio. Assim,
76 procedeu-se à votação, a qual obteve trinta e oito votos a favor e uma
77 abstenção. Finalizando a reunião, a professora Edna agradeceu a todos
78 e desejou um bom feriado e, para constar, eu, Kaline Maria Machado
79 Ferreira, Secretária Ad hoc, lavrei a presente ata, cuja lista de presença
80 segue em anexo, contendo quarenta assinaturas, que depois de lida e
81 achada conforme pelos presentes, segue assinada por mim e pela
82 Diretora do câmpus, Professora Edna Lúcia da Rocha Linhares.

83

84

85

86 
Edna Lúcia da R. Linhares

87

Diretora da UFRSA

88

Câmpus Caraúbas/RN.



Kaline M. Machado Ferreira

Secretária Ad hoc

Câmpus Caraúbas/RN.



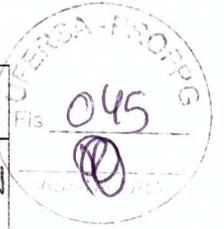
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - CAMPUS CARAÚBAS
 RN 233, km 04, Sítio Esperança II, Zona Rural, Caraubas/RN, CEP: 69.780-000 – Telefone: 3317-8507/3317-8506

ATA ANEXA

REUNIÃO: 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SERVIDORES DOCENTES - DATA: 30/04/2015

PARTICIPANTES:

QT	NOME	TELEFONE	E-MAIL
01	Ane Pereira de Melo Botto	81305960	Ane.Botto@ufersa.edu.br
02	Poliana Paiva Montenegro Lopes Ronde de Souza Santos	88985397	Ronde.de.Souza@ufersa.edu.br
04	Tatiana Talita Gurgel Moraes	(84) 96209885	TalitaGurgel@ufersa.edu.br
05	NEWZEU ALBANO	(84) 28623273	NEWZEU.ALBANO@UFERSA.EDU.BR
06	Katiene Rozys Nascimento	(84) 88912416	Katiene.nascimento@ufersa.edu.br
07	Luís David Silva Dimiz	(84) 96241258	luiz.david@ufersa.edu.br
08	Pedro Fernandes de O Neto	(84) 99097144	pedro.neto@ufersa.edu.br
09	Carla Eduete Rodrigues Souza Junior	(84) 98949960	Carla.eduarte@ufersa.edu.br
10	Geymann Clay da Silva	(84) 98108746	geymann@ufersa.edu.br
11	Márcia Márcia Fernandes de Aguiar	(84) 94112830	marcia_aguiar@ufersa.edu.br
12	Antônia Alisson Jefferson Freitas	(85) 88202716	alisson.freitas@ufersa.edu.br
13	Mar Chauce Dimiel Filho	(41) 8305081	marcchauc@ufersa.edu.br
14	Manoel Vinícius Silveira Costa	(55) 5600180	Manoel.vinicius@ufersa.edu.br
15	Hudson Pacheco Pinheiro	(84) 96086482	Hudson.Pinheiro@UFERSA.EDU.BR



16	Zemora Silva Ferreira	(81) 984238 04	Zemora.Silva@ufrsa.edu.br
17	José Luiz Filho da Costa	(84) 92066235	jj_filho@ufrsa.edu.br
18	Mylena Albuquerque Damasceno	(81) 8881-3040	MYLENA.ABREU@ufrsa.edu.br
19	Marcelo Diniz Costa Ferreira	(16) 981351607	MANOEL.DENIS@UFRSA.EDU.BR
20	Elisângela Ferreira da Silva	(83) 993447335	ELISANGELA.SILVA@UFRSA.EDU.BR
21	Chelli Chiane de Carvalho	(24) 9991-8653	Chelli.Chiane@ufrpe.edu.br
22	Alcides Bezerra Ramos Júnior	(84) 96776931	AlcidesBezerra@ufrpe.edu.br
23	Poluermundo Duarte	(80) 9105 5912	PoluermundoDuarte@ufrpe.edu.br
24	Rafael José Espindola	(84) 9686-3297	rafael.espindola@ufrsa.edu.br
25	Márcio Zuzuga Martinez	(84) 96905637	zuzugam@ufrsa.edu.br
26	SANDRA MARIE ARAUJO DIAS	(84) 96737245	sandra.dias@ufrsa.edu.br
27	FRANCISCA DE ASSIS BOTE ALMEIDA	(84) 964933110	FRANCISCA.BOTE@UFRSA.EDU.BR
28	FRANCISCA BOTE ALMEIDA	96.06.44.2233	FRANCISCA.BOTE@UFRSA.EDU.BR
29	Maralena Brito Silva	(54) 9623-2121	Maralena.Brito@ufrsa.edu.br
30	Terence Lúcia Loure	7-118,061031	Terence.lucia@ufrsa.edu.br
31	LEIDERSON BEZERRA SALTAN	84 9686 5282	LEIDERSON.BEZERRA@ufrsa.edu.br
32	Francisco de Assis de Oliveira	84 9627 5888	Francisco.de.Oliveira@ufrsa.edu.br
33	André Roberto de Oliveira	84 9901310	Andre.roberto@ufrsa.edu.br
34	Maria Paulina Torres de Almeida	81 91-0334	Maria.Paulina@ufrsa.edu.br
35	Edson de Souza de Almeida	91098004	Edson.de.Souza@ufrsa.edu.br
36	Chail Farias Lima Martins	9611-6732	Chail.Farias@ufrsa.edu.br
37	Patricia Silvano de Aguiar	81 91-9694	Patricia.Silvano@ufrsa.edu.br
38	Viviane de Aguiar	92061918	Viviane.de.Aguiar@ufrsa.edu.br
39	Marina Cristina Souto Severina	(85) 85695869	Marina.Cristina@ufrsa.edu.br
40	Denise Alves de Oliveira	(84) 99015088	Denise.Alves@ufrsa.edu.br
41			
42			
43			
44			
45			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.001493/2015-13 trata de um pedido de solicitação de afastamento da professora **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, pertencente ao campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal, RN. A docente já cursou o primeiro ano do doutorado havendo iniciado o curso no semestre 2014.1 (folha 030).

A docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, para continuar os estudos de Doutorado na supracitada Universidade, a contar a partir da contratação do professor substituto para as suas disciplinas.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Chefia da UFERSA, campus Caraúbas (folhas 040-045),

CONSIDERANDO a matrícula institucional da docente no curso de doutorado na UFRN (folha 030),

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009 – Seção V - *Do afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.*

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

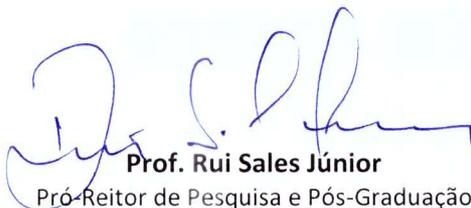
exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em instituição de ensino superior no País. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).

§ 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e **4 (quatro) anos para doutorado**, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao afastamento integral da Prof^ª Ana Claudia de Melo Caldas Batista de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de um ano, com a finalidade de cursar Doutorado em Engenharia Mecânica na UFRN, em Natal, RN, a contar a partir da contratação de professor substituto.

Mossoró (RN), 11 de maio de 2015.


Prof. Rui Sales Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO
GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS CARAÚBAS



DECLARAÇÃO

EU, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, portadora do CPF nº **061.336.034-61** e RG nº **1963552 SSP/RN**, Matrícula SIAPE nº **2044785**, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa declaro que desejo me afastar a partir do dia 01/08/2015 para realizar o curso de **Doutorado em Engenharia Mecânica** na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Caraúbas-RN, 22 de Maio de 2015.



Ana Claudia de Melo Caldas Batista
Docente da Ufersa - Campus de Caraúbas

De acordo.

Edna Lúcia da Rocha Lins
Diretora do Campus Caraúbas
Portaria Ufersa/GAB nº 294/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.001493/2015-13

Interessado: Ana Claudia de Melo Caldas Batista

Assunto: Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, Matrícula SIAPE nº 2044785, pertencente ao câmpus de Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de agosto de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição da interessada, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 128/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



05. Sobre isso, a Chefia do câmpus Caraúbas se manifestou no sentido de que uma das vagas indicadas por esta Pró-Reitoria será disponibilizada para contratação de um professor substituto para o afastamento em epígrafe.

06. **Ante o exposto, OPINAMOS** pelo deferimento do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 03 de junho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 219/15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 23 de Junho de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

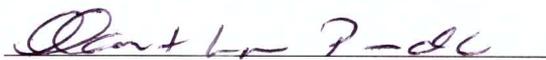
Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para dar continuidade ao doutorado, da professora **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 23 de junho de 2015.

PARECER

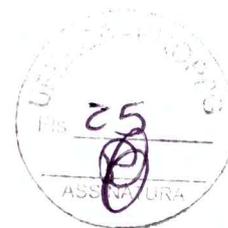
Analisando a solicitação feita pela Professora **Ana Claudia de Melo Caldas Batista** de renovação de afastamento com a finalidade de continuar o curso de doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Campus de Caraúbas, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFERSA
CAMPUS CARAÚBAS/RN



Processo nº: 23091.003487/2015 - 09
Interessado: Antônio Alisson Alencar Freitas
Assunto: Afastamento no País (Docente).

RELATÓRIO

- 1.) No presente processo o Senhor Antônio Alisson Alencar Freitas, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA, neste Campus Caraúbas/RN, solicita afastamento no País para cursar doutorado;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Submetido o referido processo, à apreciação durante a 2ª Reunião extraordinária do Campus Caraúbas do ano de 2015, realizada no dia 30 de abril de 2015, para consulta e deliberação sobre o afastamento do Docente para cursar doutorado, foi deliberado em assembleia, e em regime de votação aprovado o afastamento no País para cursar doutorado do Senhor Antônio Alisson Alencar Freitas, por unanimidade (quarenta votos), dos presentes e aptos a votar, conforme descrito em ata.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Caraúbas, RN, 07 de maio de 2015.

Edna Lúcia Rocha da Linhares
Diretora da UFERSA – Campus Caraúbas/RN

Edna Lúcia da Rocha Linhares
Diretora do Campus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB nº 294/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM DOCENTES DO ANO DE DOIS MIL
E QUINZE.**

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, com início às
2 dezesseis horas e trinta e cinco minutos, no auditório do bloco um de
3 salas de professores, na sede da Universidade Federal Rural do
4 Semiárido – Ufersa, situada na RN 233 (duzentos e trinta e três), km
5 01(um), Sítio Esperança II, zona rural, nesta cidade de Caraúbas,
6 aconteceu a segunda reunião extraordinária com docentes, conforme
7 lista de participantes em anexo. Nesta reunião foram justificadas as
8 ausências dos docentes: Antonio Vitor Machado, Adiana Nascimento
9 Silva, Daniely Formiga Braga, Wendel Silva Cabral, Dorgival Albertino da
10 Silva Júnior, Niáscara Valesca do Nascimento Souza, Valdemir Praxedes
11 da Silva Neto, Fernando Neres de Oliveira, Luiz Carlos Aires de Macedo
12 e Marcelo Batista de Queiroz. A reunião foi aberta e coordenada pela
13 Diretora do Câmpus Caraúbas, professora Edna Lúcia da Rocha
14 Linhares. De início, ela agradeceu a presença de todos. Também
15 expressou seu agradecimento à Comissão de Eleição do CONSUNI, nas
16 pessoas dos professores Francisco Aécio de Lima Pereira, Francisco de
17 Assis de Brito Filho e Ana Cláudia de Melo Caldas Batista, bem como
18 aos colegas que se candidataram. A diretora aproveitou o momento para
19 também dar as boas vindas ao professor Manoel Dênis Costa Ferreira,
20 recém-chegado ao curso de Engenharia Civil. Em seguida, apresentou a
21 pauta para apreciação com os seguintes pontos: socialização do
22 WORKSHOP que será realizado no mês de junho de dois mil e quinze;
23 socialização da demanda de concurso para professor efetivo do câmpus
24 Caraúbas; processo de renovação de afastamento do professor Walber
25 Medeiros Lima; processo de afastamento da professora Ana Cláudia de
26 Melo Caldas Batista; processo de afastamento da professora Katiene
27 Rozy Santos Nascimento; processo de afastamento do professor Antônio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN



28 Alisson Alencar Freitas. Tendo sido a pauta aprovada por todos, a
29 professora Edna deu continuidade, perguntando à plenária se esta
30 concordava com que a professora Mara Betânia Jales dos Santos desse
31 um aviso antes de se expor a primeira pauta prevista. Como ninguém se
32 opôs, a palavra foi passada à professora Mara que agradeceu o espaço e
33 avisou que havia repassado a lista de alunos contemplados com a bolsa
34 permanência acadêmica e que, se algum professor tivesse interesse em
35 trabalhar com esses alunos, seja na pesquisa ou na extensão, ela já
36 estava com os formulários necessários para preenchimento. Na
37 sequência, passou-se à primeira pauta do dia, a qual foi socializada pela
38 professora Ana Cláudia Batista. Ela disse se tratar de um workshop a ser
39 realizado no Câmpus Caraúbas no período de dezenove a vinte e um de
40 junho de dois mil e quinze, o qual tem como coordenadores os
41 professores Valdemir Praxedes da Silva Neto (presidente), Érica
42 Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Gilmara Elke Dutra Dias e Ana
43 Cláudia de Melo Caldas Batista. Esse workshop terá um enfoque
44 empresarial, será financiado pela PROEC e, possivelmente, será o
45 primeiro evento do câmpus Caraúbas a oferecer alojamento aos
46 participantes. A professora Ana Cláudia ainda aproveitou para pedir aos
47 demais docentes que, caso tivessem algum palestrante para indicar,
48 passassem o contato. Continuando, a professora Edna passou para outro
49 ponto da pauta, o qual tratava das solicitações de afastamento dos
50 professores Alisson, Ana Cláudia e Katiene, perguntando à plenária se os
51 três processos poderiam ser votados juntos, com o que todos
52 concordaram. Diante disso, ela fez as seguintes colocações: os
53 professores só poderão se afastar depois da aprovação no CONSUNI;
54 assim que a ata da reunião for homologada, ela irá solicitar à CPPS a
55 abertura de concurso para professor substituto; os professores se
56 afastarão com a aprovação do CONSUNI ou quando chegarem os
57 substitutos? Em relação à indagação feita, todos os três professores
58 (Alisson, Ana Cláudia e Katiene) se comprometeram a ficar no câmpus

Edna
Cláudia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN



59 até a chegada do professor substituto. Diante disso, procedeu-se à
60 votação, tendo como resultado, por unanimidade, a aprovação do
61 afastamento dos três professores. Assim, seguiu-se para a outra pauta
62 que se tratava da renovação do afastamento do professor Walber
63 Medeiros Lima. Antes da votação, os professores do curso de
64 Engenharia Elétrica se colocaram sobre o assunto, dizendo terem
65 conversado e serem favoráveis à renovação, tendo em vista que a
66 professora substituta do professor está disposta a continuar no câmpus.
67 Dando continuidade, foi proposta a votação, a qual teve o seguinte
68 resultado: trinta e sete votos a favor, duas abstenções e nenhum voto
69 contra, o que permite a renovação do afastamento do professor Walber.
70 Na sequência, passou-se à última pauta do dia que consistia na
71 demanda de concurso para professor efetivo. A professora Edna
72 mencionou que havia uma vaga para o curso de Engenharia Civil, uma
73 vaga para o curso de Engenharia Elétrica, uma vaga para o curso de
74 Letras Inglês e quatro vagas para o curso de Letras LIBRAS. Ela ainda
75 acrescentou que a previsão para o concurso é o mês de maio. Assim,
76 procedeu-se à votação, a qual obteve trinta e oito votos a favor e uma
77 abstenção. Finalizando a reunião, a professora Edna agradeceu a todos
78 e desejou um bom feriado e, para constar, eu, Kaline Maria Machado
79 Ferreira, Secretária Ad hoc, lavrei a presente ata, cuja lista de presença
80 segue em anexo, contendo quarenta assinaturas, que depois de lida e
81 achada conforme pelos presentes, segue assinada por mim e pela
82 Diretora do câmpus, Professora Edna Lúcia da Rocha Linhares.

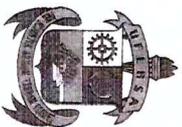
83
84
85

Edna Lúcia da R. Linhares

87 Diretora da UFRSA
88 Câmpus Caraúbas/RN.

Kaline M. Machado Ferreira

Secretária Ad hoc
Câmpus Caraúbas/RN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - CAMPUS CARAÚBAS
 RN 233, Km 04, Sítio Esperança II, Zona Rural, Caruarú/PE, CEP: 59.780-000 – Telefone: 3317-8507/3317-8506

ATA ANEXA

REUNIÃO: 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SERVIDORES DOCENTES - DATA: 30/04/2015

PARTICIPANTES:

QT	NOME	TELEFONE	E-MAIL
01	Ame Pereira da Melo celdes Botto	81305760	Ame.Botto@ufersa.edu.br
02	Poligona Maria Montenegro Lopes		
03	Rosiele Souza Santos	88985397	Rosiele.Santos@ufersa.edu.br
04	Juliana Talita Guingel Moraes	(84) 96209885	TalitaGuingel@ufersa.edu.br
05	Wendell Augusto	(94) 28673273	Wendell.Augusto@ufersa.edu.br
06	Katlene Rozys Nascimento	(84) 88712416	Katlene.nascimento@ufersa.edu.br
07	Diogo David Silva Dimas	(84) 9624-1258	diogo.dimas@ufersa.edu.br
08	Roberto Fernando do Neto	(84) 9909-7144	pedro.neto@ufersa.edu.br
09	Carla Tatiana Oliveira	(94) 9349-1360	Carla.tatiana@ufersa.edu.br
10	Raymundo Cleo de la Sola	(84) 9830-8146	Raymundo@ufersa.edu.br
11	Maria Márcia Fernandes de Aguiar	(84) 94112830	Maria.marcia@ufersa.edu.br
12	Antônio Alisson Jefferson Feitias	(85) 8820-2716	alisson.feitias@ufersa.edu.br
13	Marcelo Pereira Pinheiro	(41) 3305021	Marcelo.Pereira@ufersa.edu.br
14	Manoel Vinícius Silveira Costa	(55) 5690150	Manoel.vinicius@ufersa.edu.br
15	Wudson Pacheco Pinheiro	(84) 9668-6482	Wudson.Pinheiro@ufersa.edu.br



16	Zenon, Silva Ferreira	(84) 984238 04	Zenon.silva@ufrsa.edu.br
17	Gece Gnuil Alur da Mota	(84) 92066275	ggnuil@ufrsa.edu.br
18	Miguel Domingos Barreto	(84) 8881-3040	myguel@ufrsa.edu.br
19	Manoel Denis Costa Ferreira	(16) 98135-1602	MANOEL.DENIS@UFRSA.EDU.BR
20	Elisângela Revere da Silva	(83) 983448335	ELISANGELA.SILVA@UFRSA.EDU.BR
21	Cheli Thiene Gde Thuan W	(84) 9991-8653	Cheli Thiene@ufrsa.edu.br
22	Orcah Beyrute Ramos Favon	(84) 96 746931	Orcah Favon@ufrsa.edu.br
23	Fabiano dos Santos Martins	(84) 9105 5912	Fabiano@ufrsa.edu.br
24	Rafael Leir Espindola	(84) 9626-3297	rafael.espindola@ufrsa.edu.br
25	MARCIO Zucaga Martinez	(84) 96965632	zucaga@ufrsa.edu.br
26	SANDRA MARLENE ANTONIO DIAS	(84) 96737245	sandra.dias@ufrsa.edu.br
27	FABIANA DE ASSIS BRITO ALMEIDA	(84) 96443311	FABIANA BRITO@UFRSA.EDU.BR
28	FRANCISCA FELIPE BRITO DE ALMEIDA	91 05622253	FRANCISCA.FELIPE@UFRSA.EDU.BR
29	Mariana TISS SILVA	(84) 9623-2121	marianatiss@ufrsa.edu.br
30	Terence Lúcia Loure	01118201031	terence.lucia@ufrsa.edu.br
31	ELIZABETH BEZERRA SAUTER	(84) 96663302	elizabeth@ufrsa.edu.br
32	Francineide de Souza	(84) 96225588	francineide@ufrsa.edu.br
33	Ana de Lourdes de Oliveira	84 9914310	ana.lourdes@ufrsa.edu.br
34	Marta Patricia Soares Amorim	84 91-0349	marta.patricia@ufrsa.edu.br
35	Roberta de Souza Amorim	91078608	roberta@ufrsa.edu.br
36	Ednel Espindola Martins	9611-6752	ednel@ufrsa.edu.br
37	Isabelate Ferreira de Aguiar	9181-6594	isabelate@ufrsa.edu.br
38	Verone de Aguiar Silva	9206 1918	verone@ufrsa.edu.br
39	Edaine Cristina Souto Severina	(85) 85695869	edaine@ufrsa.edu.br
40	Denise Alves de Oliveira	(84) 99014028	denise.alves@ufrsa.edu.br
41			
42			
43			
44			
45			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.003487/2015-09 trata de um pedido de solicitação de afastamento do professor **Antônio Alisson Alencar Freitas**, pertencente ao campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza, CE. O docente já se encontra regularmente matriculado no curso desde 2014.1 (folha 004).

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, para continuar os estudos de Doutorado na supracitada Universidade, a contar a partir da contratação do professor substituto para as suas disciplinas.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

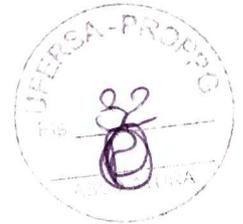
CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Chefia da UFERSA, campus Caraúbas (folhas 025-030),

CONSIDERANDO a matrícula institucional do docente no curso de doutorado na UFC (folha 012),

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009 – Seção V - *Do afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.*

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em instituição de ensino superior no País. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

§ 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e **4 (quatro) anos para doutorado**, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao afastamento integral do Prof^o **Antônio Alisson Alencar Freitas** de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de um ano, com a finalidade de cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na UFC, em Fortaleza, CE. a contar a partir da contratação de professor substituto.

Mossoró (RN), 11 de maio de 2015.

Prof. Rui Sales Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO
GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS CARAÚBAS

DECLARAÇÃO

EU, **Antônio Alisson Alencar Freitas**, portador do CPF nº **022.282.423-90** e RG nº **2002009098710 SSP/CE**, Matrícula SIAPE nº **2046222**, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA declaro que desejo me afastar a partir do dia 01/08/2015 para realizar o curso de **Doutorado em Engenharia Elétrica** na Universidade Federal do Ceará.

Caraúbas-RN, 22 de Maio de 2015.

Antônio Alisson Alencar Freitas
Docente da UFERSA - Campus de Caraúbas

De acordo.

Edna Lúcia da Rocha Lima
Diretora do Campus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB nº 294/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.003487/2015-09

Interessado: Antonio Alisson Alencar Freitas

Assunto: Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Antonio Alisson Alencar Freitas**, Matrícula SIAPE nº 2046222, pertencente ao câmpus de Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza, CE, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de agosto de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição do interessado, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 128/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



05. Sobre isso, a Chefia do câmpus Caraúbas se manifestou no sentido de que uma das vagas indicadas por esta Pró-Reitoria será disponibilizada para contratação de um professor substituto para o afastamento em epígrafe.

06. **Ante o exposto, OPINAMOS** pelo deferimento do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 03 de junho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 216/15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 22 de Junho de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para dar continuidade ao doutorado, do professor **Antonio Alisson Alencar Freitas**

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Lígia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 22 de junho de 2015.

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Antonio Alisson Alencar Freitas** de renovação de afastamento com a finalidade de continuar o curso de doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Campus de Caraúbas, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFERSA
CAMPUS CARAÚBAS/RN



Processo nº: 23091.003403/2015 - 29
Interessado: Katiene Rozy Santos do Nascimento
Assunto: Afastamento no País (Docente).

RELATÓRIO

- 1.) No presente processo a Senhora Katiene Rozy Santos do Nascimento, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA, neste Campus Caraúbas/RN, solicita afastamento no País para cursar doutorado;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Submetido o referido processo, à apreciação durante a 2ª Reunião extraordinária do Campus Caraúbas do ano de 2015, realizada no dia 30 de abril de 2015, para consulta e deliberação sobre o afastamento da Docente para cursar doutorado, foi deliberado em assembleia, e em regime de votação aprovado o afastamento no País para cursar doutorado da Senhora Katiene Rozy Santos do Nascimento, por unanimidade (quarenta votos), dos presentes e aptos a votar, conforme descrito em ata.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Caraúbas, RN, 07 de maio de 2015.

Edna Lúcia Rocha da Linhares
Diretora da UFERSA – Campus Caraúbas/RN

Edna Lúcia da Rocha Linhares
Diretora do Campus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB nº 294/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM DOCENTES DO ANO DE DOIS MIL
E QUINZE.**

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, com início às
2 dezesesseis horas e trinta e cinco minutos, no auditório do bloco um de
3 salas de professores, na sede da Universidade Federal Rural do
4 Semiárido – Ufersa, situada na RN 233 (duzentos e trinta e três), km
5 01(um), Sítio Esperança II, zona rural, nesta cidade de Caraúbas,
6 aconteceu a segunda reunião extraordinária com docentes, conforme
7 lista de participantes em anexo. Nesta reunião foram justificadas as
8 ausências dos docentes: Antonio Vitor Machado, Adiana Nascimento
9 Silva, Daniely Formiga Braga, Wendel Silva Cabral, Dorgival Albertino da
10 Silva Júnior, Niáscara Valesca do Nascimento Souza, Valdemir Praxedes
11 da Silva Neto, Fernando Neres de Oliveira, Luiz Carlos Aires de Macedo
12 e Marcelo Batista de Queiroz. A reunião foi aberta e coordenada pela
13 Diretora do Câmpus Caraúbas, professora Edna Lúcia da Rocha
14 Linhares. De início, ela agradeceu a presença de todos. Também
15 expressou seu agradecimento à Comissão de Eleição do CONSUNI, nas
16 pessoas dos professores Francisco Aécio de Lima Pereira, Francisco de
17 Assis de Brito Filho e Ana Cláudia de Melo Caldas Batista, bem como
18 aos colegas que se candidataram. A diretora aproveitou o momento para
19 também dar as boas vindas ao professor Manoel Dênis Costa Ferreira,
20 recém-chegado ao curso de Engenharia Civil. Em seguida, apresentou a
21 pauta para apreciação com os seguintes pontos: socialização do
22 WORKSHOP que será realizado no mês de junho de dois mil e quinze;
23 socialização da demanda de concurso para professor efetivo do câmpus
24 Caraúbas; processo de renovação de afastamento do professor Walber
25 Medeiros Lima; processo de afastamento da professora Ana Cláudia de
26 Melo Caldas Batista; processo de afastamento da professora Katiene
27 Rozy Santos Nascimento; processo de afastamento do professor Antônio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN



28 Alisson Alencar Freitas. Tendo sido a pauta aprovada por todos, a
29 professora Edna deu continuidade, perguntando à plenária se esta
30 concordava com que a professora Mara Betânia Jales dos Santos desse
31 um aviso antes de se expor a primeira pauta prevista. Como ninguém se
32 opôs, a palavra foi passada à professora Mara que agradeceu o espaço e
33 avisou que havia repassado a lista de alunos contemplados com a bolsa
34 permanência acadêmica e que, se algum professor tivesse interesse em
35 trabalhar com esses alunos, seja na pesquisa ou na extensão, ela já
36 estava com os formulários necessários para preenchimento. Na
37 sequência, passou-se à primeira pauta do dia, a qual foi socializada pela
38 professora Ana Cláudia Batista. Ela disse se tratar de um workshop a ser
39 realizado no Câmpus Caraúbas no período de dezenove a vinte e um de
40 junho de dois mil e quinze, o qual tem como coordenadores os
41 professores Valdemir Praxedes da Silva Neto (presidente), Érica
42 Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Gilmara Elke Dutra Dias e Ana
43 Cláudia de Melo Caldas Batista. Esse workshop terá um enfoque
44 empresarial, será financiado pela PROEC e, possivelmente, será o
45 primeiro evento do câmpus Caraúbas a oferecer alojamento aos
46 participantes. A professora Ana Cláudia ainda aproveitou para pedir aos
47 demais docentes que, caso tivessem algum palestrante para indicar,
48 passassem o contato. Continuando, a professora Edna passou para outro
49 ponto da pauta, o qual tratava das solicitações de afastamento dos
50 professores Alisson, Ana Cláudia e Katiene, perguntando à plenária se os
51 três processos poderiam ser votados juntos, com o que todos
52 concordaram. Diante disso, ela fez as seguintes colocações: os
53 professores só poderão se afastar depois da aprovação no CONSUNI;
54 assim que a ata da reunião for homologada, ela irá solicitar à CPPS a
55 abertura de concurso para professor substituto; os professores se
56 afastarão com a aprovação do CONSUNI ou quando chegarem os
57 substitutos? Em relação à indagação feita, todos os três professores
58 (Alisson, Ana Cláudia e Katiene) se comprometeram a ficar no câmpus

Edna
Edna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN



59 até a chegada do professor substituto. Diante disso, procedeu-se à
60 votação, tendo como resultado, por unanimidade, a aprovação do
61 afastamento dos três professores. Assim, seguiu-se para a outra pauta
62 que se tratava da renovação do afastamento do professor Walber
63 Medeiros Lima. Antes da votação, os professores do curso de
64 Engenharia Elétrica se colocaram sobre o assunto, dizendo terem
65 conversado e serem favoráveis à renovação, tendo em vista que a
66 professora substituta do professor está disposta a continuar no câmpus.
67 Dando continuidade, foi proposta a votação, a qual teve o seguinte
68 resultado: trinta e sete votos a favor, duas abstenções e nenhum voto
69 contra, o que permite a renovação do afastamento do professor Walber.
70 Na sequência, passou-se à última pauta do dia que consistia na
71 demanda de concurso para professor efetivo. A professora Edna
72 mencionou que havia uma vaga para o curso de Engenharia Civil, uma
73 vaga para o curso de Engenharia Elétrica, uma vaga para o curso de
74 Letras Inglês e quatro vagas para o curso de Letras LIBRAS. Ela ainda
75 acrescentou que a previsão para o concurso é o mês de maio. Assim,
76 procedeu-se à votação, a qual obteve trinta e oito votos a favor e uma
77 abstenção. Finalizando a reunião, a professora Edna agradeceu a todos
78 e desejou um bom feriado e, para constar, eu, Kaline Maria Machado
79 Ferreira, Secretária Ad hoc, lavrei a presente ata, cuja lista de presença
80 segue em anexo, contendo quarenta assinaturas, que depois de lida e
81 achada conforme pelos presentes, segue assinada por mim e pela
82 Diretora do câmpus, Professora Edna Lúcia da Rocha Linhares.

83

84

85

86

87

88

Edna Lúcia da R. Linhares

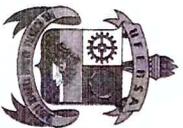
Diretora da UFRSA

Câmpus Caraúbas/RN.

Kaline M. Machado Ferreira

Secretária Ad hoc

Câmpus Caraúbas/RN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - CAMPUS CARAÚBAS

RN 233, Km 01, Sítio Esperança II, Zona Rural, Caraubas/RN, CEP: 59.780-000 – Telefone:3317-8507/3317-8506

ATA ANEXA

REUNIÃO: 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SERVIDORES DOCENTES - DATA: 30/04/2015

PARTICIPANTES:

QT	NOME	TELEFONE	E-MAIL
01	Ame Leona de Melo Celso Botto	81305960	Ame.Botto@ufersa.edu.br
02	Pollyanna Freire Montenegro Silva	889855397	Pollyanna.Montenegro@ufersa.edu.br
03	Rosiete Souza Santos	(84)96209885	Rosiete.Santos@ufersa.edu.br
04	Jaelma Tábata Guirap Motaes	(94) 28623273	Jaelma.Guirap@ufersa.edu.br
05	Wendell Albuquerque	(84)8891-2416	Wendell.Albuquerque@ufersa.edu.br
06	Katiene Rozys Nascimento	(85)9624-1258	Katiene.Nascimento@ufersa.edu.br
07	Pracy David Silva Dimas	(84)9909-7144	Pracy.Dimassilva@ufersa.edu.br
08	Polay Fernandes de O Neto	(84)9894-1360	Polay.Fernandes@ufersa.edu.br
09	Carla Eduarda de Oliveira	(84)9810-8746	Carla.Oliveira@ufersa.edu.br
10	Carymmona Cleo de Azevedo	(84)9411-2830	Carymmona.Azevedo@ufersa.edu.br
11	Mávia Márcia Fernandes de Aguiar	(85)8820-2716	Mavia.Fernandes@ufersa.edu.br
12	Antoniae Alisson Almeida Freitas	(94) 8805091	Alisson.Freitas@ufersa.edu.br
13	Marcos Vinícius Silva Costa	(55)5630159	Marcos.Vinicius@ufersa.edu.br
14	Hudson Pacheco Pinheiro	(84) 9608-6482	Hudson.Pinheiro@ufersa.edu.br



16	Zemora, Silvia Ferreira	(84) 984235 04	Zemora, silvia@ufrsa.edu.br
17	Jane Gouveia Alur da Mota	(84) 82066275	jjalves@ufrsa.edu.br
18	Marynd Domingues Barreto	(84) 8881-3040	marynd_barreto@ufrsa.edu.br
19	Manoel Denis Costa Faria	(16) 98135-1602	MANOEL.DENIS@UFRSA.EDU.BR
20	Elisangela Revere da Silva	(83) 98249335	ELISANGELA.SILVA@UFRSA.EDU.BR
21	Cheli Thiane Gde Thuan W	(84) 9991-8653	Cheli Thiane@ufrsa.edu.br
22	Wstach Beyrute Ramon Favon	(84) 96 746931	WstachBeyrute@ufrsa.edu.br
23	Fabiano dos Santos Durães	(84) 9105 5915	FabianoDurães@ufrsa.edu.br
24	Rafael José Espindola	(84) 9626-3297	rafael.espindola@ufrsa.edu.br
25	MAURICIO Zucaga Martinez	(84) 96965632	zucagarm@ufrsa.edu.br
26	SANDREA MARIA ANDREAS PIVAS	(84) 96737245	sandrea_maria@ufrsa.edu.br
27	FABIANE DE ASSIS BORTZ ALMEIDA	(84) 96443600	FABIANE_BORTZ@UFRSA.EDU.BR
28	FABIANE BORTZ ALMEIDA	96 05444253	FABIANE_BORTZ@UFRSA.EDU.BR
29	Margalida Tross Silva	(84) 9623-2121	MargalidaTross@ufrsa.edu.br
30	Tereza Luiza Loure	07118261051	TerezaLuizaLoure@ufrsa.edu.br
31	LEIDERSON PEREIRA DA SILVA	84 96 965521	LEIDERSON@ufrsa.edu.br
32	Thaiane de Almeida	84 96 965521	Thaiane@ufrsa.edu.br
33	Ana de Lourdes de Oliveira	84 99241310	ana_lourdes@ufrsa.edu.br
34	Marta Patricia dos Santos	84 96 965521	marta_patricia@ufrsa.edu.br
35	Renata de Souza	91078604	renata_souza@ufrsa.edu.br
36	Carla Regina Lins Martins	9611-6752	CarlaReginaLins@ufrsa.edu.br
37	Isabel Cristina de Aguiar	9484-6694	isabelcristina@ufrsa.edu.br
38	Viviane de Souza	9200 1918	viviane_souza@ufrsa.edu.br
39	Marina Cristina Souto Severina	(85) 85695869	marina_cristina@ufrsa.edu.br
40	Denise Alves de Oliveira	(84) 99101408	denise_alves@ufrsa.edu.br
41			
42			
43			
44			
45			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.003403/2015-29 trata de um pedido de solicitação de afastamento da professora **Katiene Rosy Santos do Nascimento**, pertencente ao campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Linguística Aplicada na Universidade Estadual do Ceará (UECE), em Fortaleza, CE. A docente já está cursando doutorado desde 16 de abril de 2012 (folha 002).

A docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, para dar continuidade aos estudos de Doutorado na supracitada Universidade, a contar a partir da contratação do professor substituto para as suas disciplinas.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Chefia da UFERSA, campus Caraúbas (folhas 102-107),

CONSIDERANDO a matrícula institucional da docente no curso de doutorado na UECE (folha 012),

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009 – Seção V - *Do afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.*

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em instituição de ensino superior no País. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).

§ 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e **4 (quatro) anos para doutorado**, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao afastamento integral da Profª **Katiene Rosy Santos do Nascimento**, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Linguística Aplicada na UECE, em Fortaleza, CE, a contar a partir da contratação de professor substituto.

Mossoró (RN), 11 de maio de 2015.

Prof. Rui Sales Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO
GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS CARAÚBAS

DECLARAÇÃO

Eu, Katiene Rozy Santos do Nascimento, Mat. SIAPE 2082728, solicito afastamento de minhas atividades como docente desta instituição para realizar curso de pós-graduação (doutorado) a partir de 01 de agosto de 2015.

Caraúbas-RN, 22 de maio de 2015.

Katiene Rozy Santos do Nascimento
Katiene Rozy Santos do Nascimento

Katiene Rozy Santos do Nascimento
Professora Curso de Letras / Inglês
Mat. SIAPE 020827288

De acordo.

Edna Lúcia da Rocha Lima
Diretora do Campus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAR nº 294/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.003403/2015-29

Interessado: Katiene Rosy Santos do Nascimento

Assunto: Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Katiene Rosy Santos do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 2082728, pertencente ao câmpus de Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Linguística Aplicada na Universidade Estadual do Ceará (UECE), em Fortaleza, CE, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de agosto de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição da interessada, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 128/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



05. Sobre isso, a Chefia do câmpus Caraúbas se manifestou no sentido de que uma das vagas indicadas por esta Pró-Reitoria será disponibilizada para contratação de um professor substituto para o afastamento em epígrafe.

06. Ante o exposto, **OPINAMOS** pelo deferimento do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 03 de junho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 217/15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 22 de Junho de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

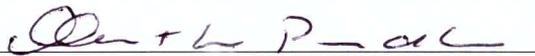
Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para dar continuidade ao doutorado, da professora **Katiene Rosy Santos do Nascimento**

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


D.Sc. Marta Lígia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 22 de junho de 2015.

PARECER

Analisando a solicitação feita pela Professora **Katiene Rosy Santos do Nascimento** de renovação de afastamento com a finalidade de continuar o curso de doutorado em Linguística aplicada na Universidade Estadual do Ceará (UECE), em Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Campus de Caraúbas, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2015

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor, *ad referendum* do CONSUNI, de Bancas Examinadoras do Concurso para Professor Efetivo, regido pelo Edital 024/2015, conforme Portarias UFERSA/GAB Nº 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, de 09 de julho de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0481/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 024/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Engenharia de Produção (CAMPUS ANGICOS).

TITULARES:

Prof.ª Msc. Priscila da Cunha Jácome (Presidente) – UFERSA;
Prof. Msc. Joelton Fonseca Barbosa – UFERSA;
Prof. Msc. Thomas Edson Espindola Gonçalves – UFERSA.

SUPLENTE:

Prof. Msc. Bruna Carvalho da Silva – UFERSA;

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 07 / 15

Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria


José de Arimateia de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0482/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 024/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Geografia (CAMPUS MOSSORÓ).

TITULARES:

Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro (Presidente) – UNILAB;

Prof. Dr. Ângelo Magalhães Silva – UFERSA;

Prof.ª Dr.ª. Anna Érika Ferreira Lima – IFCE;

SUPLENTE:

Prof. Dr. Joaquim Pinheiro de Araújo – UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, anexando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 07 / 15

Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria


José de Arimateia de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0483/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n° 024/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: História (CAMPUS MOSSORÓ).

TITULARES:

Profª. Drª Gerciane Maria da Costa Oliveira (Presidente) – UFERSA;
Prof. Dr. André Victor Cavalcanti Seal da Cunha – UERN;
Prof. Dr. Raimundo Nonato Araújo da Rocha – UFRN.

SUPLENTE:

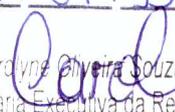
Profª. Drª Marta Margarida de Andrade Lima - UFRPE

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 07 / 15


Carolyne Oliveira Souza
Secretaria Executiva da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0484/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n° 024/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (CAMPUS MOSSORÓ).

TITULARES:

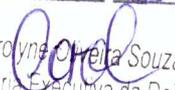
Profª. Msc. Ligiane de Castro Lopes (Presidente) – UFC;
Prof. Msc. Guilherme Lourenço de Souza – UFMG;
Prof. Msc. Marcus Vinicius Batista do Nascimento – UFSCar.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 07 / 15


Carolina Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0485/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 024/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Apicultura (CAMPUS MOSSORÓ).

TITULARES:

Prof. Dr. Dejair Message (Presidente) – UFERSA;
Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva – UFERSA;
Prof. Dr. Raimundo Maciel Sousa – IFCE.

SUPLENTE:

Prof.ª. Dr.ª. Adriana Evangelista-Rodrigues – UFPB;
Prof.ª. Dr.ª. Rosilene Agra da Silva – UFCG;
Prof. Dr. Italo de Souza Aquino – UFPB.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 07 / 15

Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria


José de Arimateia de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0486/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 024/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Hidrologia. Sistemas de Esgoto e Drenagem Urbana. Tratamento de Água e Esgoto. Gestão de Resíduos Sólidos. (CAMPUS CARAÚBAS).

TITULARES:

Prof. Dr. Kleber Cavalcanti Cabral (Presidente) – UFERSA;
Prof.ª. Dr.ª. Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto – UFERSA;
Prof.ª. Dr.ª. Carla Gracy Ribeiro Meneses – UNP.

SUPLENTE:

Prof.ª. Dr.ª. Elisângela Pereira da Silva - UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
09 / 07 / 15
Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0487/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 024/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Engenharia Elétrica. Eletrotécnica. Sistema de Potência (CAMPUS CARAÚBAS).

TITULARES:

Prof. Dr. Max Chianca Pimentel Filho (Presidente) – UFERSA;

Prof. Msc. Valdemir Praxedes da Silva Neto – UFERSA;

Prof. Dr. Bartolomeu Ferreira dos Santos Júnior – UFPI.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 07 / 15

Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria


José de Arimatea de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0488/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 024/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação. Didática. Psicologia da Educação (CAMPUS CARAÚBAS).

TITULARES:

Prof.ª Dr.ª Luciana Dantas Mafra (Presidente) – UFERSA;
Prof.ª Dr.ª Verônica Maria de Araújo Pontes – UERN;
Prof.ª Dr.ª Sílvia Maria Costa Barbosa – UERN.

SUPLENTE:

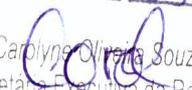
Prof.ª Dr.ª Maria Vilani Cosme de Carvalho - UFPI.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09/07/15


Carolyne Oliveira Souza
Secretaria Executiva da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0489/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 024/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Ensino de Língua Inglesa. Prática Pedagógica em Língua Inglesa. Estágio Supervisionado em Língua Inglesa (CAMPUS CARAÚBAS).

TITULARES:

Prof. Dr. Samuel de Carvalho Lima (Presidente) – IFRN;

Prof. Dr. Clerton Luiz Felix Barboza – UERN;

Prof. Msc. Pedro Felipe Martins Pone – UFERSA.

SUPLENTE:

Prof.ª. Msc. Katiene Rosy Santos do Nascimento – UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 07 / 15

Carolyn Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria


José de Arimatea de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0490/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 024/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Ensino de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Prática Pedagógica em LIBRAS (como L1 e como L2). Estágio Supervisionado em LIBRAS, (como L1 e como L2). (CAMPUS CARAÚBAS).

TITULARES:

Prof. Msc. Rundesth Saboia Nobre (Presidente) – UFC;
Prof.ª Msc. Carolina Silva Resende da Nóbrega – UFPB;
Prof.ª Msc. Andréa Michiles Lemos – IFCE.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 07 / 15


Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 024/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Arquitetura e Urbanismo (CAMPUS PAU DOS FERROS)

TITULARES:

Prof. Dr. Eduardo Raimundo Dias Nunes (Presidente) – UFERSA;
Prof.ª Dr.ª. Márcia Tereza Campos Marques – UEMA;
Prof. Dr. Heitor de Andrade Silva – UFCG.

SUPLENTE:

Prof.ª Dr.ª. Sanadja Medeiros de Souza – UEMA.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 07 / 15


Carlyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0492/2015, de 09 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 81/2015 - CPPS, de 09 de julho de 2015, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 024/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Saneamento Ambiental. Sistemas de Abastecimento de Água. Tratamento de Água e Esgoto. Sistema de Esgoto e Drenagem. Instalações Hidrossanitárias (CAMPUS PAU DOS FERROS).

TITULARES:

Prof. Dr. Valder Adriano Gomes de Matos Rocha (Presidente) – UFERSA;
Prof.ª Dr.ª. Ada Cristina Scudelari – UFRN;
Prof. Dr. Jean Prost Moscardi – UFPI.

SUPLENTE:

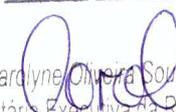
Prof. Dr. Wesley de Oliveira Santos - UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 07 / 15


Carlyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2015

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI/UFERSA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2015 - CGTI (11.01.00.01)
(Identificador: 201532842)**

Nº do Protocolo: 23091.004054/2015-62

Mossoró-RN, 04 de Maio de 2015.

Título: Envio de PDTI 2015 a 2019 para apreciação do CONSUNI

Magnífico Reitor e Presidente do CONSUNI,

Encaminho o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) - 2015 a 2019 para apreciação e votação no CONSUNI. A pedido da Reitoria, foram realizadas pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI/UFERSA) adequações no plano orçamentário deste documento para refletir o momento de restrição financeira que o Governo Federal está passando e, com isso, todo o planejamento de TI que demandasse altos investimentos foram realocados para os anos seguintes. O PDTI foi aprovado em assembleia pelo CGTI no dia 29/04/2015.

Cientes da compreensão de todos os conselheiros aguardo apreciação.
atc,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique [aqui](#).

(Autenticado em 04/05/2015 10:00)
NICHOLLAS RENNAH ADELINO DE ALMEIDA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Matrícula: 1544827

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

**Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da
Informação – PDTI**

2015-2019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

**Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da
Informação – PDTI**

2015-2019

HISTÓRICO

Data	Versão	Descrição	Autor
19/08/2014	1.0	Minuta do PDTI para consulta pública	Comissão de elaboração do PDTI
17/09/2014	2.0	Minuta do PDTI para CGTI	Comissão de elaboração do PDTI e consulta pública
07/11/2014	2.1	Aprovação do CGTI	CGTI
10/03/2014	2.2	Readequação Orçamentária	Reitoria PROPLAN SUTIC

Índice / Sumário

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2.1.OBJETIVO	6
2.2.CONTEXTO DA UNIDADE DE TIC (SUTIC)	6
2.2.1. Histórico	6
2.2.2. Missão	7
2.2.3. Visão.....	7
2.3.ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	7
2.4.FATORES MOTIVACIONAIS.....	8
2.5.PREMISSAS E RESTRIÇÕES	8
3. EQUIPE PARTICIPANTE.....	9
4. METODOLOGIA APLICADA	9
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9
6.1.PRINCÍPIOS	11
6.2.DIRETRIZES	11
6.2.1. Arquitetura e segurança de rede.....	11
6.2.2. Arquitetura de hardware e software	11
6.2.3. Governança de TI, Gerenciamento da Informação, modelagem de processos e negócios	11
6.2.4. Uso dos recursos de TIC	12
6.2.5. Pessoas	12
7. CRONOGRAMA	12
8. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR	13
9. ANÁLISE SWOT	16
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADE.....	17
12. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.....	31
13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	34
14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	38
15. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI.....	39
16. CONCLUSÃO	40
17. ANEXOS.....	41

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) para os exercícios de 2015 a 2019. Um plano envolvendo Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deve ser flexível o suficiente para permitir adequações das atividades dos grupos envolvidos com a demanda e prestação de serviços na área de tecnologia da informação.

Deve ser revisado anualmente de modo a avaliar a sua adequação à realidade da TIC na Instituição. As iniciativas de TIC na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) devem ser delimitadas por este Plano, mantendo uma coerência estrita entre o planejamento e a execução das ações.

O PDTI busca fomentar as ações necessárias para o bom desempenho da instituição, e ainda, a melhoria dos serviços de TIC's, atendendo de forma eficaz e eficiente aos anseios da comunidade administrativa e acadêmica. Para isso, é essencial que, de forma total ou parcial, seja atendido o planejamento realizado pela SUTIC juntamente com os demais setores da UFERSA.

2. VISÃO GERAL

2.1.OBJETIVO

O objetivo geral do PDTI é estabelecer as diretrizes de Governança de TI da UFERSA para o quinquênio 2015-2019 com base nas necessidades institucionais respeitados os objetivos estratégicos fixados pelo Governo Federal em legislação pertinente.

2.2.CONTEXTO DA UNIDADE DE TIC (SUTIC)

2.2.1. Histórico

A Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFERSA evoluiu e aprimorou-se com o tempo, acompanhando o crescimento da Instituição e adequando-se às novas realidades técnicas.

Até o início da década de 90 o setor de Informática da então Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM) chama-se CPD – Centro de Processamento de Dados, denominação comum naquela época aos setores responsáveis pela infraestrutura de redes e sistemas de informática. A Universidade não possuía, naquele momento, mais do que 30 computadores e um único servidor que tratava do armazenamento e processamento de todos os dados institucionais, dos acadêmicos aos registros de recursos humanos. Na época pré-Internet o trabalho do setor era essencialmente de digitação de dados e textos, incluindo entre seu quadro funcional alguns servidores com formação acadêmica/técnica na área, mas também funcionários advindos da função de datilógrafo (que tratavam da operação de máquinas de escrever).

Na segunda metade da década de 90, o setor recebeu a denominação de Centro de Tecnologia da Informação (CTI) e capitaneou o primeiro projeto de rede intra-campus (um dos primeiros projetos em fibra ótica em Mossoró) e abrigou um dos primeiros provedores de Internet da cidade focado em atender os docentes e discentes da instituição. De posse de uma rede que chegava a todos os edifícios construídos na época, foi possível implantar software específico para demandas de cada setor. Os cursos de graduação da época começaram a ter incluídas disciplinas de informática e parte das relações da Universidade com os Ministérios que anteriormente tramitava via papel ou outras mídias passou a ocorrer via Internet.

Contudo, desde essa época o quadro funcional do setor começou a decair com aposentadorias, transferências e desligamento de seus servidores, sendo necessário terceirizar muitos dos serviços e chegando a uma condição de funcionar por mais de cinco anos com um quadro de apenas 2 funcionários. Em 2003 foi realizado concurso público com duas vagas (uma de nível médio outra de nível superior) das quais apenas uma foi preenchida.

Em 2005 com a mudança de ESAM para UFERSA, o CTI é mudado para SUTIC, com a atual caracterização de estrutura interna. Com o aumento da dependência de serviços de Tecnologia da Informação e a sensibilidade da administração, foram realizados concursos públicos que diminuiram o déficit do quadro funcional (embora ainda longe do ideal, a deficiência tem sido compensada pela alta capacitação e envolvimento de seus funcionários) e também estão sendo tomadas ações que permitem imprimir aos serviços de TI a importância necessária para o bom funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição, dentre as quais a própria construção deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Os desafios atuais e futuros estão ligados a conciliar o crescimento da instituição à estrutura do setor (física, de pessoal e financeira) para que não se permita que a Universidade limite seu potencial de formar novos profissionais.

2.2.2. Missão

Planejar, implantar e manter as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFERSA através de soluções modernas e automatizadas de processos e disponibilidade de serviços a toda comunidade ufersiana.

2.2.3. Visão

Ser um núcleo de excelência entre as IFES na aplicação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação em atividades acadêmicas e administrativas.

2.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento do PDTI aos demais instrumentos de Planejamento deve refletir as diretrizes contempladas na IN 04/2010 da SLTI - Contratação de Serviços de TI; IN 01/2010 da GSIPR - Segurança da Informação e Comunicações; Portaria 02/2010 da SLTI - Especificação Padrão de Bens em TI; IN 01/2010 da SLTI - Critérios de

Sustentabilidade Ambiental, Decreto 3.505 - Política de Segurança da Informação e PDI institucional vigente.

2.4.FATORES MOTIVACIONAIS

O PDTI 2015-2019 da UFERSA vem sendo elaborado tendo em mente fatores motivacionais, dentre os quais se destacam:

- estudo, implantação e manutenção de mecanismos que garantam a conformidade com a Instrução Normativa 04/2010 da SLTI/MPOG;
- implantação de práticas de Governança Corporativa e de TI para aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado, revisão e análise contínua do planejamento;
- identificação das necessidades de TI do órgão, alinhadas aos seus objetivos estratégicos contemplados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- manutenção de esforço em ações nas quais os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade buscando sempre a eficácia e a efetividade;
- aproveitamento dos recursos disponíveis buscando a eficiência e a economicidade.

2.5.PREMISSAS E RESTRIÇÕES

A elaboração do PDTI parte das seguintes premissas:

- Alinhamento com o PDI da Instituição;
- Adoção de processo participativo para sua preparação, envolvendo membros da área técnica, administrativa e acadêmica;
- Utilização de metodologia adequada, baseada no guia de elaboração de PDTI do SISP, disponível em <http://www.sisp.gov.br>;
- Respeito às especificidades da Universidade;
- Atenção às Normas e Regulamentos externos e internos;
- Busca da inovação numa abordagem evolucionária, considerando a estrutura e os recursos existentes;
- Manutenção do nível de atualização tecnológica frente às inovações constantes da área de TI;

- Identificação das necessidades e prioridades que possam resultar em maior impacto acadêmico e social para a Universidade.

3. EQUIPE PARTICIPANTE

Nome	Papel	Telefone	E-mail
Nichollas Rennah Adelino de Almeida	Presidente	3317-8243	nichollas@ufersa.edu.br
Fábio Braga	Secretário	3317-8245	Fabiobraga.ufersa.edu.br
Kleber Jacinto	Membro	3317-8243	kleber@ufersa.edu.br
Antônio Gilberto Martins da Costa	Membro	3317-8273	gilbertom@ufersa.edu.br
Daniel Faustino Lacerda de Souza	Membro	3317-8399	danielfaustino@ufersa.edu.br

4. METODOLOGIA APLICADA

Nesta primeira fase, utilizou-se o Modelo de Referência de PDTI da SLTI/MPOG. Espera-se que nas versões futuras, a equipe avalie a conveniência de adotar métodos refinados de elaboração, tais como COBIT, no que tange a Governança de TI, e ITIL, no que tange as boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI.

A metodologia de trabalho consiste na instalação de comissão específica constituída por representantes da administração, das áreas acadêmicas e das áreas técnicas.

Para complementar os trabalhos da comissão, foram enviados questionários para levantar dados dos setores-chave da instituição, no que diz respeito às necessidades de informação e planejamento dentro do período do PDTI. Este questionário, que se encontra anexo a este Plano, foi enviado via e-mail para a Reitoria, Proreitorias, Departamentos, Superintendências e Câmpus. Com o levantamento dessas informações foi possível delimitar indicadores para as ações dispostas neste PDTI.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufersa (PDI 2015-2019);
- Relatório de Avaliação Institucional 2013 da Ufersa
- Relatório do PDTI Anterior (2012-2013)
- Guia de elaboração do PDTI do SISP (<http://www.sisp.gov.br>)

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

6.1. PRINCÍPIOS

O Princípio constitucional da eficiência, assim como as disposições contidas no Decreto-Lei nº 200/1967, evidencia que o melhor uso dos recursos públicos e alcance dos objetivos das entidades da administração indireta dependem amplamente de um processo de planejamento. O PDTI é um dos principais documentos da área de planejamento dos serviços de tecnologia da informação, e está intimamente ligado à estratégia organizacional, buscando nela as necessidades de informação e serviços de TI, e propondo ações, metas e prazos com o intuito de atender às demandas da área de negócio.

Além disso, a área de TIC's prevê a necessidade de aplicação das boas práticas dos serviços de tecnologia da informação de forma a dar eficiência, eficácia e efetividade no bom uso dos recursos públicos. Com esse trabalho se buscou promover a prestação de serviços eletrônicos à sociedade de forma ágil e transparente, em observância à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Foi também previsto a governança e gestão de portfólio de projetos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) alinhadas às melhores práticas e diretrizes do COBIT, ITIL e PMBok.

6.2. DIRETRIZES

6.2.1. *Arquitetura e segurança de rede*

Proporcionar segurança às informações institucionais por meio de uma estrutura física adequada, políticas de segurança e uma arquitetura de rede que atenda a demanda da instituição.

6.2.2. *Arquitetura de hardware e software*

Oferecer à comunidade acadêmica uma infraestrutura básica de hardware e software que auxiliem nas atividades meio e fim da instituição.

6.2.3. *Governança de TI, Gerenciamento da Informação, modelagem de processos e negócios*

Garantir que os procedimentos e ações de TI sejam precedidos de planejamento, alinhado com o planejamento estratégico da instituição

6.2.4. *Uso dos recursos de TIC*

Dar suporte de TI às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa promovidas pela UFERSA

6.2.5. *Pessoas*

Estabelecer políticas de valorização de pessoal em Tecnologia da informação e comunicação mediante expansão do quadro, remuneração adequada, capacitação e qualificação dos servidores.

6.2.6 *Comunicação*

Fortalecer a comunicação e a integração institucional.

6.2.7 *Sustentabilidade*

Priorizar o uso de soluções que aderem ao conceito de TI Verde.

7. CRONOGRAMA

Nº	Nome	Duração	Início	Término	Pred.
1	Preparação para elaboração do PDTI	1 semana	01/06	07/06	
2	Diagnóstico de necessidades	3 semanas	09/06	27/06	1
3	Planejamento das ações	4 semanas	01/07	29/07	2
4	Elaboração da Minuta	2 semanas	04/08	19/08	3
5	Consulta pública para contribuição da comunidade	1 semana	20/08	27/08	4
6	Finalização	1 dia	28/08	28/08	5
7	Envio para o CGTI	1 dia	29/08	29/08	6

8. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

OBJETIVOS	AÇÕES
Objetivos Alcançados	
1.4: Promover a capacitação do corpo dos servidores da SUTIC com as melhores práticas de Governança de Tecnologia da Informação e em cursos específicos de TI.	Foi licitada capacitação em ITIL, COBIT e ISSO para todos os servidores de TI da SUTIC, e incorporadas ao plano de capacitação da instituição.
1.5: Implementar por meio de edital a política de remoção de servidores entre os câmpus.	A PROGEPE já normatizou esta ação para a carreira técnico-administrativa, o que já se encontra em execução. Para a carreira docente, foi constituída comissão para essa finalidade e a norma já está em fase de conclusão.
4.1: Adequar o capítulo do Regimento Geral pertinente à SUTIC de acordo com normas vigentes quanto aos setores-chave e suas responsabilidades na administração de TICs.	Para adequar a SUTIC aos processos padrões de TI, o setor foi subdividido em 4 diretorias, visto que antes eram três diretorias. Continuaram a Diretoria de Sistemas Computacionais e a Diretoria de Infraestrutura Computacional. A Diretoria de Suporte e Comunicação foi alterada para Diretoria de Suporte e Serviços. Por fim, foi criada a Diretoria de Segurança da Informação para atender um requisito sugerido pelo objetivo 4.5 deste PDTI.
2.1: Proporcionar estrutura física adequada para o funcionamento da SUTIC.	Foi inviabilizado a construção da sede própria da SUTIC à tempo hábil para sanar os problemas de infraestrutura do setor. No entanto, foi providenciado a reforma da sede atual para acomodar as diretorias da SUTIC e melhor alocação dos servidores por funcionalidades.
2.2: Viabilizar a comunicação alternativa com a internet por meio de contratação de canal de comunicação redundante.	Foi contratada empresa para fornecimento de link redundante de 30MB.
2.5: Projetar e construir uma nova estrutura de rede sem fio no campus Mossoró e nos câmpus avançados.	O projeto e execução da reestruturação da rede wireless da Ufersa já foi executado e encontra-se em pleno funcionamento.
2.10: Garantir a segurança da informação por meio de equipamentos de Appliance (controle de acesso, intrusão, invasão) nos câmpus	Os equipamentos foram instalados e encontra-se em produção.
3.3: Implantar software de Gerenciamento de ativos e Service Desk para todas as diretorias da SUTIC	Foi adquirido o software de gestão de Service Desk e Gerenciamento de ativos SYSAID para suprir as demandas de serviços de TI no âmbito da Ufersa, incluindo os câmpus.
1.2: Redistribuir internamente as gratificações de cargo de direção para as diretorias da SUTIC	Todos os diretores possuem FG-01, inclusive, o de segurança da informação.
4.5: Incluir dentro do Regimento Geral da Ufersa a Diretoria de Segurança da Informação.	Em sintonia com o objetivo 4.1 foi criado a Diretoria de Segurança da Informação.
4.4: Criar um grupo de trabalho para elaborar os trâmites necessários para a criação do CETI (Comitê Estratégico de TI) na Ufersa. Utilizar o guia de implantação do CETI da SLTI/MPOG.	Foi criado no dia 13 de setembro de 2012 o Comitê Gestor de TI da Ufersa.

4.5: Promover a cultura organizacional de planejamento de ações dentro da equipe de TI e entre os gestores da UFERSA como um todo.	Foi enviado um documento para todos os setores-chave (Pró-Reitorias, Departamentos e Campi) informando a necessidade do planejamento de TI na Ufersa e a importância da participação de todos no planejamento do PDTI. O CGTI é composto por membros que representam os principais setores da Ufersa.
3.6: Diminuir a heterogeneidade dos tipos e marcas das estações de trabalho, garantindo uma melhor compatibilidade dos hardwares adquiridos.	Foram adquiridos computadores desktops e notebooks no padrão estabelecido de qualidade e que atendam as demandas e necessidades dos setores da Ufersa.
4.9: Monitorar os níveis de serviço e cláusulas contratuais com prestadores de serviço de TI.	Foram incluídas nos contratos de prestadores de serviços de TI cláusulas de Níveis de Serviços (SLA) com suas devidas penalidades em caso de descumprimento.
5.2: Garantir aos alunos o acesso ao e-mail institucional.	A infraestrutura para garantir o acesso dos alunos da Ufersa ao e-mail institucional está pronta do ponto de vista técnico. No entanto, foi suspensa a criação de e-mails para os alunos devido a SUTIC está aguardando uma resposta do Governo Federal no que diz respeito ao uso dos e-mails institucionais de acordo com as normas de segurança exigidas atualmente.
1.6: Garantir acesso do pessoal de TI aos cursos de pós-graduação em áreas relacionadas à área de tecnologia da Instituição.	Dentro das normas vigentes na instituição, os servidores têm direito a um percentual de vagas nos cursos de pós-graduação da Ufersa.
Objetivos parcialmente alcançados	
3.4: Implantar e oferecer suporte adequado para os módulos restantes do Sistema Acadêmico - SIGAA	Módulos implantados (Biblioteca e CPA), módulos em implantação (Pesquisa e Extensão) e módulos não implantados ainda (Monitoria).
3.1: Implantar e oferecer suporte adequado para os módulos restantes do Sistema Administrativo – SIPAC.	Módulos implantados (Compras, contratos e orçamento) Módulos em processo de implantação (Projetos) e módulos não implantados ainda (Infraestrutura, bolsas e transportes). O módulo de transportes foi substituído pelo sistema de transportes atualmente utilizado pela instituição.
2.4: Integrar a rede dos campi avançados com o campus Mossoró, compartilhando da mesma rede interna e da Internet da UFERSA	Cada câmpus já tem seu link independente. A integração dos câmpus vai ocorrer quando os câmpus estiverem com a infraestrutura concluídas. Angicos já tem interligação com Mossoró.
3.5: Implantar sistema de Planejamento e controle de ações estratégicas da UFERSA integrados aos SIGs	O sistema SIGPP foi adicionado na lista de aplicações fornecidas pelo sistema SIG da UFRN, no entanto, ainda está em fase de homologação pela SUTIC.
2.6: Estabelecer uma política de armazenamento de dados por meio de backups periódicos em lugares fisicamente distintos (câmpus).	Foram criados alguns repositórios locais para armazenamento de arquivos em setores-chaves da instituição. Quanto à política de armazenamento definitivo de dados já foram licitados e empenhados os equipamentos de armazenamento de arquivos (storage) que permitirá o serviço de backup da Ufersa.
2.7: Garantir o funcionamento permanente dos ativos de TI com alimentação elétrica redundante.	Passou-se a utilizar um Nobreak de grande capacidade para manter os serviços de servidores funcionando em falta de energia e está sendo adquirido equipamentos nobreaks de pequeno porte que serão instalados nos pontos finais da rede para manter os equipamentos de rede distantes da sede da SUTIC funcionando em caso de queda de energia.

2.8: Criar Política de Segurança de Tecnologia da Informação através de normatização, aquisição de ativos de segurança física e softwares de controle e sensibilização da comunidade acadêmica quanto ao uso dos recursos de TICs.	Foi tratado em reunião específica do CGTI a criação da Comissão de Criação da Política de Segurança de TI e a Comissão para a criação da Política de Utilização dos Recursos de TI da Ufersa. No momento, esta comissão ainda não concluiu os serviços.
2.9: Projetar e construir uma nova estrutura cabeada de fibra ótica da rede de computadores no campus Mossoró.	Projeto e execução já foram licitados e empenhados. A execução está prevista para o término no final de 2014.
4.8: Mapear os processos organizacionais da SUTIC	Foi criado um grupo de trabalho para mapear os processos administrativos da SUTIC. O GT ainda não concluiu todo o trabalho
3.7: Garantir uma infraestrutura de funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação, projetos de pesquisa e extensão por meio de softwares necessários para o exercício das funções administrativas e acadêmicas.	Os softwares ainda estão em processo licitatório..
3.8: Realizar um levantamento dos serviços oferecidos pela SUTIC para a comunidade e realizar um gerenciamento da demanda	Foi desenvolvido uma plataforma web para inclusão do catálogo de serviços de TI da SUTIC, que no momento está em processo de preenchimento dos serviços vigentes.
2.11: Garantir um espaço físico estruturado para realização de videoconferências entre os câmpus.	Os equipamentos de vídeo conferência já foram licitado, empenhados e entregues, no entanto falta construir os espaços físicos estruturados e adequados às salas de vídeo conferência.
4.2: Garantir o funcionamento dos Sistemas Integrados mantendo ativo o contrato de prestação de serviços.	Não foi possível adequar o contrato com a UFRN de acordo com a IN 04/2010, pois o contrato não se aplica a aquisições comuns.
Objetivos com pendências externas à SUTIC	
2.2: Expandir a capacidade de comunicação com a internet com apoio da Rede Nacional de Pesquisa (RNP).	Já foi assinado o convenio entre Ufersa, RNP e Telebrás para aumento do link para 1Gbit. A pendência está na execução do serviço pela Telebrás.
1.1: Pactuar com o MEC a aquisição de novas vagas para profissionais de TI.	Não houve a pacto formal e exclusivo para a aquisição de novas vagas para profissionais de TI, mas a Ufersa, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, tem se esforçado para sempre que surgem novas oportunidades, que sejam incluídas as vagas para a área de TI.
3.2: Implantar e oferecer suporte adequado para os módulos do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SIGRH	Está pendente algumas ações relacionadas ao setor da PROGEPE para a total implantação do sistema.
Objetivos não realizados	
4.6: Escolher uma metodologia de gerenciamento de projetos, governança de TI e Gerenciamento de Processos da SUTIC.	
4.7: Contratar empresas de TI de acordo com as Normas e que atendam os serviços com qualidade conforme IN 4/2010.	
1.3: Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores da SUTIC em atividades de gestão e governança da TI organizacional.	
3.9: Escolher uma metodologia de desenvolvimento e manutenção de software para auxílio nas atividades de geração de novos produtos de softwares na Instituição	
5.1: Utilizar os recursos humanos de TI da Ufersa para realizar cursos para a comunidade acadêmica nos Sistemas Acadêmico e Administrativo.	

5.3: Sensibilizar e capacitar a comunidade acadêmica dos benefícios oferecidos pelas ferramentas de produtividade da Instituição (Office, Gdocs, Gdrive, gCalendar, Gmail).

Ações que não estavam planejadas mas foram necessárias

Atualização do Sistema de Transporte para atender as demandas de controle de veículos e gestão orçamentária.

Alteração do SIGAA para comportar aquisição dos dados das ações afirmativas.

Aquisição de Monitores de alta resolução para monitoramento da rede da Ufersa e serviços aos usuários.

Oferta de diárias e passagens aos servidores da SUTIC para a realização de cursos e Workshops sobre TI na Escola Nacional de Redes.

9. ANÁLISE SWOT

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fortes	Oportunidades
Servidores qualificados (Com especialistas ou mestrado)	Aberturas de concursos com novas vagas de analistas de TI
Suporte on-line à maioria das demandas acadêmicas (matrículas, solicitações emissões de documentos)	Liberação de novas gratificações pelo governo federal
Alta escalabilidade das soluções de softwares	Surgimento de novas empresas para prestação de serviços de conectividade à internet na cidade
Equipamentos compatíveis com as atividades fins e com os serviços prestados	Normas regulatórias de apoio elaboradas pelo SLTI para o SISP
Software de Atendimento de Chamados de acordo com as normas técnicas de TI	Existência de cursos de tecnologia da informação na instituição (inclusive POS)
Capacidade de desenvolver novas ferramentas de softwares	Aumento do link de internet pela RNP
Satisfação com os serviços de comunicação corporativa (e-mail, <i>instant messenger</i> , armazenamento)	Fornecimento de cursos gratuitos de TI pela RNP
Pontos Fracos	Ameaças
Falta de comunicação das atividades de TIC realizadas pela SUTIC	Salários defasados em relação ao mercado
Insuficiência de pessoal para realizar todas as atividades a contento	Insuficiência de profissionais qualificados de TI no mercado
Falta de um controle de qualidade no atendimento de serviços de TI	Possibilidade/Risco de invasões ou coleta inapropriada de dados por pessoas mal intencionadas
Falta de um modelo de melhores práticas de TIC	Possibilidade de perda de profissionais para empresas externas (privadas e públicas)
Ausência de padronização e gerenciamento de processos de TIC	Insuficiência de empresas qualificadas na região para prestação de serviços de TI
Espaço físico para suportar o crescimento vegetativo da equipe e dos equipamentos	Insuficiência de empresas qualificadas na região para fornecimento de equipamentos de TI
Problemas com inseguranças de informação	Legislação de aquisição de material de TI ineficiente (excesso de burocracia)

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADE

10.1. NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO

ID	Categoria	Descrição da Necessidade de Informação	Estratégia da organização relacionada
1	Software	Otimização de licenças de softwares por meio de servidor de licenças	Promover a contínua evolução dos serviços de TIC em proporção ao crescimento da Instituição (PDI 2015-2019)
2	Software	Regularização do parque de software em uso e identificação de demandas	
3	Software	Aquisição de softwares de uso comum	
4	Hardware	Padronização do parque de hardware	
5	Hardware	Inventariar o parque de hardware	
6	Hardware	Estabelecimento de uma política de renovação de computadores e identificação de demandas	
7	Hardware	Aquisição, gerenciamento e descarte de equipamentos de acordo com os princípios de TI Verde	
8	Infraestrutura	Estabelecimento de infraestrutura de centro de dados de excelência, com alta disponibilidade e segurança	Consolidar infraestrutura de rede intra e inter câmpus (PDI 2015-2019)
9	Infraestrutura	Consolidação da infraestrutura de TIC na nuvem privada da UFERSA (Processamento e armazenamento)	
10	Infraestrutura	Consolidação da conectividade entre câmpus	Manter e aprimorar os mecanismos de continuidade dos serviços de TIC (PDI 2015-2019)
11	Infraestrutura	Estabelecimento de infraestrutura de redundância de ativos de rede	
12	Infraestrutura	Constituição de mecanismos de monitoramento das condições ambientais	
13	Infraestrutura	Expansão de serviços de conexão redundantes	
14	Infraestrutura	Adequação do espaço físico da SUTIC	Promover a contínua evolução dos serviços de TIC em proporção ao crescimento da Instituição (PDI 2015-2019)
15	Infraestrutura	Consolidação dos serviços comunicação interna	Aprimorar os mecanismos de comunicação da Universidade (PDI 2015-2019)
16	Serviços	Expansão de serviços de comunicação externa	
17	Serviços	Definição de políticas, procedimentos e normas de uso de serviços de TIC	Padronização das rotinas administrativas dos serviços de TIC (PDI 2015-2019)
18	Serviços	Definição de processos formais para autuação em caso de descumprimento das políticas, procedimentos e normas de uso dos serviços de TIC	
19	Serviços	Estabelecimento de um modelo de publicação de informações sobre os serviços disponíveis	Aprimorar os mecanismos de comunicação da Universidade
20	Serviços	Padronização de atendimento de usuários	Padronização das rotinas administrativas dos serviços de TIC (PDI 2015-2019)
21	Serviços	Suporte e Manutenção dos ativos de TIC	Promover a contínua evolução dos serviços de TIC em proporção ao crescimento da Instituição (PDI 2015-2019)
22	Serviços	Estabelecimento de um modelo de gestão de contratos de empresas terceirizadas de TIC	Padronização das rotinas administrativas dos serviços de TIC (PDI 2015-2019)
23	Serviços	Incentivo a adoção de serviços de TIC disponibilizados	
24	Serviços	Auditoria de conformidades dos serviços e sistemas de TIC frente às normas vigentes	Promover a contínua evolução dos serviços de TIC em proporção ao crescimento da Instituição (PDI 2015-2019)
25	Serviços	Treinamento e reciclagem dos usuários	
26	Serviços	Implantação de serviço de traslado de hardware destinado à manutenção	Manter e aprimorar os mecanismos de continuidade dos serviços de TIC
27	Serviços	Mapeamento e regulamentação de processos administrativos apoiados por software	Padronização das rotinas administrativas dos serviços de TIC (PDI 2015-2019)
28	Serviços	Estabelecimento de critérios de qualidade e acordos de nível de serviço para os serviços de TIC e aqueles suportados pelas ferramentas de TIC	
29	Segurança	Adequação às normas de segurança de informação NBR27001 e 27002	Aprimorar os mecanismos de segurança da informação (PDI 2015-2019)
30	Segurança	Elaboração de medidas de contingências em caso de incidentes	
31	Segurança	Tratamento de incidentes de segurança	
32	Segurança	Programa de conscientização/capacitação dos usuários no uso das ferramentas de TIC	

ID	Categoria	Descrição da Necessidade de Informação	Estratégia da organização relacionada
33	Pessoal de TIC	Gestão integrada da equipe de TIC	Promover a contínua evolução dos serviços de TIC em proporção ao crescimento da Instituição (PDI 2015-2019)
34	Pessoal de TIC	Capacitação da equipe de TIC	
35	Pessoal de TIC	Melhor definição de atribuições e expansão do quadro de colaboradores de TIC	
36	Sistemas de Informação	Implantação de melhores práticas de desenvolvimento de software	Aprimorar e uniformizar os padrões de desenvolvimento de software da Instituição (PDI 2015-2019)
37	Sistemas de Informação	Criação de normas de desenvolvimento de software	
38	Sistemas de Informação	Consolidação dos módulos dos Sistemas de Informação atualmente em uso na instituição	Padronização das rotinas administrativas dos serviços de TIC (PDI 2015-2019)
39	Sistemas de informação	Contrato de Manutenção de softwares ativos	Manter e aprimorar os mecanismos de continuidade dos serviços de TIC

10.2. LISTA DE OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ID	Objetivo estratégico		Ações estratégicas	Priorização			GUT
				G	U	T	
1	Otimização de licenças de softwares por meio de servidor de licenças	1	Implementar um servidor de licenças para administrar as licenças de softwares da instituição	1	2	3	6
2	Regularização do parque de software em uso e identificação de demandas	2	Constituir documento regulatório de homologação de softwares instalados nos computadores da instituição	1	3	3	9
		3	Realizar um levantamento do inventário de software da instituição	2	3	3	18
3	Aquisição de licenças de softwares	4	Realizar levantamento das demandas de uso de software comum para aquisição conjunta.	3	3	3	6
		5	Aquisição de software para cumprimento de tarefas acadêmicas e administrativas de acordo com a demanda.	2	2	3	12
4	Padronização do parque de hardware	6	Definir política de garantia em equipamentos licitados/adquiridos conforme sua categoria e vida útil estimada	2	2	1	4
		7	Elaborar especificação de referência de padrões para as diversas categorias de equipamentos de hardware	2	2	1	4
5	Inventariar o parque de hardware	8	Identificar e alocar técnicos de TI para execução do inventário de hardware	2	2	2	8
		9	Inventariar todos os hardwares da instituição, seguindo padrão de catalogação de ativos de TI	2	2	2	8
		10	Consolidar informações do inventário para subsidiar o planejamento de renovação e aquisição de equipamentos	1	2	1	2
		11	Disponibilizar os dados estatísticos do resultado obtido no inventário	1	1	2	2
6	Estabelecimento de uma política de renovação de computadores e identificação de demandas	12	Definir ciclo de vida completo do equipamento, desde sua especificação técnica até seu descarte	2	3	1	6
		13	Definir critérios para alocação de equipamentos, baseados em finalidade, prioridade e amplitude do atendimento.	2	2	1	4
7	Aquisição, gerenciamento e descarte de equipamentos de acordo com os princípios de TI Verde	14	Priorizar a aquisição de equipamentos com alta eficiência energética	3	3	4	36

ID	Objetivo estratégico	Ações estratégicas	Priorização			GUT	
			G	U	T		
		15	Disponibilizar espaço para destino final (recolhimento) de equipamentos descartados	4	5	5	100
		16	Ampliar a aplicação de métricas e práticas ambientalmente corretas	3	2	3	18
8	Estabelecimento de infraestrutura de centro de dados de excelência, com alta disponibilidade e segurança	17	Prover infraestrutura para alocação do centro de dados de excelência	4	3	2	24
		18	Aquisição de bens e equipamentos para crescimento e reposição das estruturas lógicas	3	3	3	27
9	Consolidação da infraestrutura de TIC na nuvem privada da UFERSA (Processamento e armazenamento)	19	Ampliar estruturas de backup para permitir cópias de segurança locais e em nuvem	4	4	4	64
		20	Prover serviço de backup de dados sensíveis.	4	4	4	64
10	Consolidação da conectividade entre câmpus	21	Prover espaço e serviço de videoconferência entre os câmpus para fins administrativos.	3	4	3	36
		22	Prover espaço e serviço de videoconferência entre os câmpus para fins acadêmicos.	3	4	3	36
		23	Prover serviço de telefonia integrado entre os câmpus.	5	5	4	100
11	Estabelecimento de infraestrutura de redundância de ativos de rede	24	Adquirir equipamentos para a realização de redundância de ativos de rede.	2	2	3	12
12	Constituição de mecanismos de monitoramento das condições ambientais	25	Constituir mecanismos de monitoramento das condições ambientais.	2	2	3	12
13	Expansão de serviços de conexão redundantes	26	Expandir os serviços de conexão redundantes	4	3	3	36
14	Consolidação dos serviços comunicação interna	27	Consolidar da telefonia IP	5	5	4	100
		28	Consolidar serviços internos de comunicação instantânea, correio eletrônico e compartilhamento de dados.	4	4	4	64

ID	Objetivo estratégico		Ações estratégicas	Priorização			GUT
				G	U	T	
15	Expansão de serviços de comunicação externa	29	Ampliar os serviços do portal institucional.	3	4	3	36
16	Adequação do espaço físico da SUTIC	30	Adequar o espaço físico da SUTIC.	3	3	4	36
17	Definição de políticas, procedimentos e normas de uso de serviços de TIC.	31	Desenvolver e implantar normas de políticas de uso de recursos e serviços de TIC	3	4	4	48
18	Definição de processos formais para atuação em caso de descumprimento das políticas, procedimentos e normas de uso dos serviços de TIC	32	Definir gravidades das infrações e penalizações	3	2	2	12
		33	Estabelecer modelo formal de registro, comunicação e acompanhamento das infrações.	3	2	2	12
		34	Estabelecer mecanismos legais para aplicação das penalidades.	3	2	2	12
19	Estabelecimento de um modelo de publicação de informações sobre os serviços de TIC disponíveis	35	Definir modelo de publicação dos serviços de TIC	3	3	3	27
		36	Disponibilizar recursos para suportar o modelo de publicação de serviços (Catálogo, FAQ, etc)	3	3	3	27
20	Padronização de atendimento de usuários	37	Documentação, monitoramento e sistematização dos atendimentos de manutenção de hardware, rede lógica e software	3	2	2	12
21	Suporte e Manutenção dos ativos de TIC	38	Adquirir serviços de manutenção da estrutura de rede, cabeada e wireless	5	4	4	80
		39	Prover estrutura para a realização de suporte aos usuários	4	4	4	64
22	Estabelecimento de um modelo de gestão de contratos de empresas terceirizadas de TIC	40	Adequar os processos de aquisição de materiais e serviços à todas as normas e diretrizes legais presentes e futuras	4	4	4	64
23	Incentivo aos usuários a adoção de serviços de TIC disponibilizados	41	Comunicar e Incentivar a comunidade interna quanto aos benefícios de utilizar os serviços de TIC oferecidos pela instituição	1	2	2	4
		42	Conscientizar os usuários da importância do uso das ferramentas de TIC	1	2	1	2

ID	Objetivo estratégico		Ações estratégicas	Priorização			GUT
				G	U	T	
24	Auditoria de conformidades dos serviços e sistemas de TIC frente às normas vigentes	43	Auditar periodicamente os serviços disponibilizados pela SUTIC de acordo com as normas implementadas pela CGTI	3	2	2	12
25	Treinamento e reciclagem dos usuários	44	Produzir material de treinamento em áudio e/ou vídeo e disponibiliza-lo no portal da instituição.	1	2	2	4
		45	Reciclar conhecimentos por meio de treinamentos aos usuários dos serviços de TIC.	1	2	3	6
26	Implantação de serviço de traslado de hardware destinado à manutenção	46	Adquirir transporte para traslado de equipamentos de hardware.	4	5	5	100
		47	Definir normas de traslado de equipamentos de hardware.	4	4	3	48
27	Mapeamento e regulamentação de processos administrativos apoiados por software	48	Mapear e regulamentar os processos administrativos apoiados por software.	4	4	4	64
		49	Documentar, monitorar e sistematizar os atendimentos de manutenção de hardware, software e rede lógica.	4	4	4	64
28	Estabelecimento de critérios de qualidade e acordos de nível de serviço para os serviços de TIC e aqueles suportados pelas ferramentas de TIC	50	Estabelecer critérios de qualidade e acordos de nível de serviço (SLA) para os serviços de TIC ou suportados pelas ferramentas de TIC.	3	3	5	45
29	Adequação às normas de segurança de informação NBR27001 e 27002	51	Estudar as normas e identificar os controles prioritários a se adequar.	4	4	2	32
		52	Estabelecer cronograma de adequação às normas.	4	4	2	32
		53	Adequar os controles prioritários	4	4	2	32
		54	Adequar os demais controles cabíveis	4	4	2	32
30	Tratamento de incidentes de segurança	55	Estabelecer equipe de tratamento de incidentes	2	2	2	8
		56	Estabelecer procedimentos para tratamento de incidentes de segurança	3	2	2	12

ID	Objetivo estratégico	Ações estratégicas	Priorização			GUT	
			G	U	T		
		57	Analisar e planejar de ações para redução dos incidentes de segurança	2	2	2	8
31	Definição da Política de segurança da informação	59	Estabelecer uma política de segurança da informação	4	4	2	32
32	Gestão integrada da equipe de TIC	60	Incorporar pessoal de TIC contratado e/ou concursado	2	2	3	12
33	Capacitação e Certificação da equipe de TIC	61	Capacitar o pessoal de TIC em boas práticas de gestão de recursos, planejamento e execução	3	3	3	27
		62	Certificar o pessoal de TIC em boas práticas de gestão de recursos, planejamento e execução	3	2	2	12
		63	Capacitar os técnicos de segurança de TIC em boas práticas de gestão de segurança em TIC	3	2	2	12
		64	Certificar os técnicos de segurança de TIC em boas práticas de gestão de segurança em TIC	3	2	2	12
		65	Capacitar a equipe de desenvolvimento de software em metodologias de desenvolvimento, processo e qualidade de software	3	2	2	12
		66	Certificar a equipe de desenvolvimento de software em metodologias de desenvolvimento, processo e qualidade de software	3	2	2	12
34	Melhor definição de atribuições e expansão do quadro de colaboradores de TIC	67	Realizar levantamento dos ocupantes de cargos de TIC e suas atividades	3	3	3	27
		68	Construir uma proposta de dimensionamento de pessoal da área de TIC	3	3	2	18
		69	Negociar com o governo a ampliação do número de vagas de TIC	3	4	5	60
		70	Analisar as atividades não estratégicas passíveis de terceirização	4	4	4	64

ID	Objetivo estratégico	Ações estratégicas	Priorização			GUT	
			G	U	T		
35	Implantação de melhores práticas de desenvolvimento de software	71	Realizar levantamento das melhores práticas de desenvolvimento de software aplicáveis à realidade institucional	2	2	2	8
		72	Escolher a melhor metodologia de desenvolvimento e manutenção de software	2	2	2	8
36	Consolidação dos módulos dos Sistemas de Informação atualmente em uso na instituição	73	Migrar sistema de transportes para o módulo de transportes do SIPAC	2	2	3	12
		74	Migrar sistema de Eventos para o módulo de Eventos do SIGAA	3	3	3	27
		75	Dar suporte à implantação do módulo de Monitoria (SIGAA)	3	3	3	27
		76	Dar suporte à implantação do módulo de Infraestrutura (SIPAC)	4	4	5	80
		77	Dar suporte à implantação do módulo de Bolsas (SIPAC)	3	2	3	18
		78	Consolidar os módulos de Projetos, Pesquisa e Extensão (SIPAC e SIGAA)	3	4	4	48
		79	Dar suporte à implantação de software de planejamento estratégico da instituição	2	2	3	12
		80	Dar suporte à implantação dos módulos do SIGRH	4	5	5	100
		81	Consolidar a utilização do sistema de editoração eletrônica de revistas (SEER)	2	2	2	8
		82	Manter contratos de manutenção de softwares ativos	5	5	5	125

11. PLANO DE METAS E AÇÕES

Meta					Ação		
ID	Descrição da Meta	Valor do indicador	Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Áreas Responsáveis
M1	Licenças de softwares implantadas e passíveis de serem administradas por servidores de licenças	60	Porcentagem das licenças	08/2018	A1	Implementar um servidor de licenças para administrar as licenças de softwares da instituição	SUTIC
M2	Elaborar normas que regulamentam os softwares de uso comum instalados	1	Documento	12/2015	A2	Constituir documento regulatório de homologação de softwares instalados nos computadores da instituição	SUTIC CGTI
M3	Softwares de uso comuns inventariados	80	Porcentagem	10/2015	A3	Realizar um levantamento do inventário de software da instituição	SUTIC
M4	Relatar demandas de softwares de uso comum	1	Relatório	08/2015	A4	Realizar levantamento das demandas de uso de software comum para aquisição conjunta.	SUTIC PROPLAN PROAD
M5	Aquisição de softwares de uso comum	3000	Licenças	07/2019	A5	Aquisição de software para cumprimento de tarefas acadêmicas e administrativas de acordo com a demanda.	SUTIC PROAD
M6	Aquisição de software específico	500	Licenças				
M7	Definir políticas de garantia de equipamentos de hardware de uso comum	1	Documento	10/2015	A6	Definir política de garantia em equipamentos licitados/adquiridos conforme sua categoria e vida útil estimada	SUTIC PROAD
M8	Aquisição de servidor para Thin Client	1	Servidor	11/2017 11/2018 11/2019	A7	Aquisição de equipamentos de hardware	SUTIC PROAD
M9	Aquisição de estações clientes Thin Client para laboratórios	1000	Computadores				
M10	Aquisição de computadores para Estações de Trabalho	2000	Computadores				
M11	Aquisição de hardwares de uso comum e específico	1000	Equipamentos				
M12	Elaborar documento de padronização de especificação de hardware de uso comum	1	Documento	10/2017	A8	Elaborar especificação de referência de padrões para as diversas categorias de equipamentos de hardware	SUTIC
M13	Hardwares da instituição inventariados	95	Porcentagem	06/2016	A9	Identificar e alocar técnicos de TI para execução do inventário de hardware	SUTIC PROPLAN
					A10	Inventariar todos os hardwares da instituição, seguindo padrão de catalogação de ativos de TI	SUTIC

Meta					Ação		
ID	Descrição da Meta	Valor do indicador	Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Áreas Responsáveis
					A11	Consolidar informações do inventário para subsidiar o planejamento de renovação e aquisição de equipamentos	SUTIC
					A12	Disponibilizar os dados estatísticos do resultado obtido no inventário	SUTIC PROPLAN
M14	Equipamentos adquiridos de acordo com os princípios de TI VERDE	95	Porcentagem	06/2017	A13	Definir ciclo de vida completo do equipamento, desde sua especificação técnica até seu descarte	SUTIC PROAD
					A14	Definir critérios para alocação de equipamentos, baseados em finalidade, prioridade e amplitude do atendimento.	SUTIC PROAD
					A15	Priorizar a aquisição de equipamentos com alta eficiência energética	SUTIC PROAD
M15	Espaço físico para alocar equipamentos de TIC em desuso e para descarte	100	m²	04/2017	A16	Disponibilizar espaço para destino final (recolhimento) de equipamentos descartados	PROPLAN PROAD REITORIA SIN SUTIC
M16	Espaço físico para alocar centro de dados redundante	40	m² de sala construída	08/2018	A17	Prover infraestrutura para alocação do centro de dados de excelência	SUTIC SIN PROPLAN
M17	Adequar espaço do centro de dados atual de acordo com as normas de padronização e segurança	12	m² de área adaptada	08/2018			
M18	Edificações atendidas por meio de equipamentos de rede lógica	95	Porcentagem dos prédios atendidos	08/2018	A18	Aquisição de bens e equipamentos para crescimento e reposição das estruturas lógicas	SUTIC SIN PROAD PROPLAN
M19	Aquisição de equipamentos de backup	3	equipamentos	08/2017	A19	Ampliar estruturas de backup para permitir cópias de segurança locais e em nuvem	SUTIC
					A20	Prover serviço de backup de dados sensíveis.	SUTIC
M20	Espaço físico nos câmpus para disponibilizar videoconferência para fins administrativos.	40	m²	08/2017	A21	Prover espaço e serviço de videoconferência entre os câmpus para fins administrativos.	SUTIC SIN CÂMPUS
M21	Espaço físico nos câmpus para disponibilizar videoconferência para fins acadêmico.	100	m²	08/2017	A22	Prover espaço e serviço de videoconferência entre os câmpus para fins acadêmicos.	SUTIC SIN CÂMPUS
M22	Telefonia IP integrada entre os câmpus	95	Porcentagem	06/2015	A23	Prover serviço de telefonia integrado entre os câmpus.	SUTIC

Meta					Ação		
ID	Descrição da Meta	Valor do indicador	Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Áreas Responsáveis
M23	Equipamentos sobressalentes para redundância de ativos de redes	10	Porcentagem	08/2019	A24	Adquirir equipamentos para a realização de redundância de ativos de rede	SUTIC
M24	Ativos de redes monitorados	95	Porcentagem	08/2017	A25	Constituir mecanismos de monitoramento das condições ambientais	SUTIC SIN
M25	Sala com monitoramento de energia elétrica	1	Sala	08/2019			
M26	Sala com monitoramento de temperatura	1	Sala	08/2019			
M27	Ampliar link redundante para acesso à Internet	100	Porcentagem do aumento do link redundante atual	08/2017	A26	Expandir os serviços de conexão redundantes	SUTIC PROAD
M28	Telefonia IP implantada em setores administrativos, sala de professores e laboratórios.	95	Porcentagem	08/2015	A27	Consolidar da telefonia IP	SUTIC
M29	Migrar todos os e-mails de serviços externos para serviços internos	99	Porcentagem	08/2017	A28	Consolidar serviços internos de comunicação instantânea, correio eletrônico e compartilhamento de dados.	SUTIC
M30	Ampliação da sede da Sutic para alocação de novos equipamentos e pessoal	800	m²	08/2018	A29	Adequar o espaço físico da SUTIC.	SUTIC SIN PROPLAN REITORIA
M31	Implantar as normas e políticas de uso de recursos e serviços de TIC	1	Documento	06/2016	A30	Desenvolver e implantar normas de políticas de uso de recursos e serviços de TIC	SUTIC CGTI
				06/2016	A31	Definir gravidades das infrações e penalizações	
				06/2016	A32	Estabelecer modelo formal de registro, comunicação e acompanhamento das infrações	
				06/2016	A33	Estabelecer mecanismos legais para aplicação das penalidades.	
M32	Serviços de TIC disponibilizados no portal da instituição	40	Porcentagem	10/2017	A34	Ampliar os serviços do portal institucional	SUTIC
				10/2017	A35	Definir modelo de publicação dos serviços de TIC	
				10/2017	A36	Disponibilizar recursos para suportar o modelo de publicação de serviços (Catálogo, FAQ, etc)	
M33	Serviços de manutenção física na rede lógica executados por empresa contratada	95	Porcentagem	10/2017	A37	Adquirir serviços de manutenção da estrutura de rede, cabeada e wireless	SUTIC PROAD
M34	Adequação das Compras de materiais de TIC de acordo com as leis vigentes (IN 04)	100	Porcentagem	01/2015	A38	Adequar os processos de aquisição de materiais e serviços à todas as normas e diretivas legais presentes e futuras	SUTIC PROAD

Meta					Ação		
ID	Descrição da Meta	Valor do indicador	Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Áreas Responsáveis
M35	Contratos de serviços de TIC de acordo com as leis vigentes (IN 04)	100	Porcentagem	01/2015			SUTIC PROAD
M36	Publicidade dos serviços de TIC oferecidos pela SUTIC	90	Porcentagem de serviços publicados	12/2015	A39	Comunicar e Incentivar a comunidade interna quanto aos benefícios de utilizar os serviços de TIC oferecidos pela instituição	SUTIC
				12/2015	A40	Conscientizar os usuários da importância do uso das ferramentas de TIC	
M37	Serviços disponibilizados pela SUTIC auditados internamente por ano	70	Porcentagem	02/2017	A41	Auditar periodicamente os serviços disponibilizados pela SUTIC de acordo com as normas implementadas pela CGTI	SUTIC AUDINT
M38	Disponibilização de material multimídia dos treinamentos realizados aos usuários no portal da Instituição	50	Porcentagem	08/2017	A42	Produzir material de treinamento em áudio e/ou vídeo e disponibiliza-lo no portal da instituição	SUTIC ASSECOM
M39	Treinamento para usuários dos serviços de TIC	300	Usuários	10/2017	A43	Reciclar conhecimentos por meio de treinamentos aos usuários dos serviços de TIC	SUTIC PROGEPE
M40	Transporte para traslado de equipamentos de hardware	1	Transporte automotivo	12/2015	A44	Adquirir transporte para traslado de equipamentos de hardware	SUTIC REITORIA PROPLAN
M41	Normas de traslado de equipamentos de hardware	1	Documento	10/2015	A45	Definir normas de traslado de equipamentos de hardware	SUTIC TRANSPORTES
M42	Mapeamento dos processos administrativos apoiados por software	100	Porcentagem de processos mapeados	12/2016	A46	Mapear e regulamentar os processos administrativos apoiados por software	SUTIC
				12/2016	A47	Documentar, monitorar e sistematizar os atendimentos de manutenção de hardware, software e rede lógica.	
M43	Serviços de TIC disponibilizados com Acordos de Níveis de Serviços (SLA)	50	Porcentagem	12/2017	A48	Estabelecer critérios de qualidade e acordos de nível de serviço (SLA) para os serviços de TIC ou suportados pelas ferramentas de TIC	SUTIC PROAD
M44	Identificar as normas de controle prioritário de segurança da Informação	1	Documento	10/2015	A49	Estudar as normas e identificar os controles prioritários a se adequar	SUTIC
				10/2015	A50	Estabelecer cronograma de adequação às normas	
				04/2016	A51	Adequar os controles prioritários	
				10/2016	A52	Adequar os demais controles cabíveis	
M45	Reduzir o número de incidentes de	50	Porcentagem	10/2015	A53	Estabelecer equipe de tratamento de incidentes	SUTIC

Meta					Ação		
ID	Descrição da Meta	Valor do indicador	Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Áreas Responsáveis
	segurança não solucionados			10/2015	A54	Estabelecer procedimentos para tratamento de incidentes de segurança	
				10/2015	A55	Analisar e planejar de ações para redução dos incidentes de segurança	
M46	Elaborar a Política de segurança da informação	1	Documento	02/2015	A56	Estabelecer uma política de segurança da informação	SUTIC CGTI
M47	Pessoal de TI da Instituição alocada na SUTIC	80	Porcentagem	12/2015	A57	Incorporar pessoal de TIC contratado e/ou concursado	PROGEPE
M48	Pessoal de TIC capacitados em Gestão de recursos, planejamento e execução	50	Porcentagem	08/2018	A58	Capacitar o pessoal de TIC em boas práticas de gestão de recursos, planejamento e execução	SUTIC PROGEPE
M49	Pessoal de TIC certificados em Gestão de recursos, planejamento e execução	50	Porcentagem	08/2018	A59	Certificar o pessoal de TIC em boas práticas de gestão de recursos, planejamento e execução	SUTIC PROPLAN
M50	Pessoal de segurança de TIC capacitados em boas práticas de gestão e segurança em TIC	50	Porcentagem	08/2018	A60	Capacitar os técnicos de TI em boas práticas de gestão de segurança em TIC	SUTIC PROGEPE
M51	Pessoal de segurança de TIC certificados em boas práticas de gestão e segurança em TIC	50	Porcentagem	08/2018	A61	Certificar os técnicos de TI em boas práticas de gestão de segurança em TIC	SUTIC PROPLAN
M52	Pessoal de desenvolvimento de software capacitados em metodologias de desenvolvimento de software, processo e qualidade de software	50	Porcentagem	08/2018	A62	Capacitar a equipe de TI em metodologias de desenvolvimento, processo e qualidade de software	SUTIC PROGEPE
M53	Pessoal de desenvolvimento de software certificados em metodologias de desenvolvimento de software, processo e qualidade de software	50	Porcentagem	08/2018	A63	Certificar a equipe de TI em metodologias de desenvolvimento, processo e qualidade de software	SUTIC PROPLAN
M54	Pessoal de TIC dimensionados em suas reais funções dentro da Instituição	80	Porcentagem	08/2016	A64	Realizar levantamento dos ocupantes de cargos de TIC e suas atividades	SUTIC PROGEPE
				08/2016	A65	Construir uma proposta de dimensionamento de pessoal da área de TIC	
M55	Quantidade de vagas de TIC necessárias	50	Pessoas	06/2018	A66	Negociar com o governo a ampliação do número de vagas de TIC	REITORIA PROGEPE
M56	Realizar levantamento dos serviços de TIC cabíveis de terceirização	1	Documento	06/2018	A67	Analisar as atividades não estratégicas passíveis de terceirização	SUTIC PROAD

Meta					Ação		
ID	Descrição da Meta	Valor do indicador	Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Áreas Responsáveis
M57	Metodologia adequada para desenvolvimento e manutenção de softwares	1	Documento	10/2017	A68	Realizar levantamento das melhores práticas de desenvolvimento de software aplicáveis à realidade institucional	SUTIC
				10/2017	A69	Escolher a melhor metodologia de desenvolvimento e manutenção de software	
M58	Sistema de transporte migrado para o SIPAC	100	Porcentagem	12/2016	A70	Migrar sistema de transportes para o módulo de transportes do SIPAC	SUTIC PROAD TRANSPORTES
M59	Sistema de eventos migrado para o SIPAC	100	Porcentagem	12/2015	A71	Migrar sistema de Eventos para o módulo de Eventos do SIGAA	SUTIC PROEC
M60	Módulo de monitoria implantado	100	Porcentagem	12/2015	A72	Dar suporte à implantação do módulo de Monitoria (SIGAA)	SUTIC PROGRAD
M61	Módulo de Infraestrutura implantado	100	Porcentagem	10/2016	A73	Dar suporte à implantação do módulo de Infraestrutura (SIPAC)	SUTIC SIN
M62	Módulo de Bolsas implantado	100	Porcentagem	12/2015	A74	Dar suporte à implantação do módulo de Bolsas (SIPAC)	SUTIC PROGRAD PROPLAN
M63	Módulos de projetos, Pesquisa e Extensão implantados	100	Porcentagem	12/2016	A75	Consolidar os módulos de Projetos, Pesquisa e Extensão (SIPAC e SIGAA)	SUTIC PROEC PROPPG PROPLAN
M64	Software de planejamento estratégico da Instituição implantado	100	Porcentagem	12/2015	A76	Dar suporte à implantação de software de planejamento estratégico da instituição	SUTIC PROPLAN
M65	Módulos do SIGRH implantados	100	Porcentagem	12/2016	A77	Dar suporte à implantação dos módulos do SIGRH	SUTIC PROGEPE
M66	Suporte ao sistema de Editoração Eletrônica de Revistas (SEER)	100	Porcentagem	08/2015	A78	Consolidar a utilização do sistema de editoração eletrônica de revistas (SEER)	SUTIC PROPPG
M67	Manutenção dos contratos de manutenção de software ativas	100	Porcentagem de contratos de manutenção ativas	12/2017	A79	Manter contratos de manutenção de software ativas	SUTIC PROPLAN PROAD

12. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

Ação		Estimativa de Gastos em Reais									
		1º Ano de Vigência		2º Ano de Vigência		3º Ano de Vigência		4º Ano de Vigência		5º Ano de Vigência	
ID	Descrição	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
	Licenças de softwares implantadas e passíveis de serem administradas por servidores de licenças							20.000		20.000	
	Aquisição de softwares de uso comum			50.000		100.000		100.000		100.000	
	Aquisição de software específico							60.000		30.000	
	Aquisição de servidor para Thin Client							200.000		200.000	
	Aquisição de estações clientes Thin Client para laboratórios							300.000		500.000	
	Aquisição de computadores para Estações de Trabalho	200.000		200.000		500.000		200.000		200.000	
	Aquisição de hardwares de uso comum e específico	100.000		100.000		250.000		300.000		300.000	
	Adequar espaço do centro de dados atual de acordo com as normas de padronização e segurança					300.000					
	Edificações atendidas por meio de equipamentos de rede lógica	50.000		100.000		200.000		200.000		200.000	
	Aquisição de equipamentos de backup					250.000					
	Espaço físico nos câmpus para disponibilizar videoconferência para fins administrativos.					100.000		120.000		100.000	

Ação		Estimativa de Gastos em Reais									
		1º Ano de Vigência		2º Ano de Vigência		3º Ano de Vigência		4º Ano de Vigência		5º Ano de Vigência	
ID	Descrição	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
	Espaço físico nos câmpus para disponibilizar videoconferência para fins acadêmico.					80.000		80.000		80.000	
	Equipamentos sobressalentes para redundância de ativos de redes			100.000		100.000		300.000		300.000	
	Ativos de redes monitorados							50.000			
	Salas com monitoramento de energia elétrica e temperatura									150.000	
	Ampliar link redundante para acesso à Internet						100.000		120.000		120.000
	telefonia IP implantada em setores administrativos, sala de professores e laboratórios.								80.000		80.000
	Serviços de manutenção física na rede lógica executados por empresa contratada		500.000		500.000		500.000		500.000		500.000
	Publicidade dos serviços de TIC oferecidos pela SUTIC								5.000		
	Material multimídia para realização treinamento de usuários disponibilizado no portal da Instituição								5.000		5.000
	Treinamento para usuários dos serviços de TIC						8.000		8.000		8.000
	Pessoal de TIC capacitados em Gestão de recursos, planejamento e execução						8.000				12.000
	Pessoal de TIC certificados em Gestão de recursos, planejamento e execução						8.000		8.000		8.000

Ação		Estimativa de Gastos em Reais									
		1º Ano de Vigência		2º Ano de Vigência		3º Ano de Vigência		4º Ano de Vigência		5º Ano de Vigência	
ID	Descrição	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
	Pessoal de segurança de TIC capacitados em boas práticas de gestão e segurança em TIC								10.000		10.000
	Pessoal de segurança de TIC certificados em boas práticas de gestão e segurança em TIC						4.000		4.000		
	Pessoal de desenvolvimento de software capacitados em metodologias de desenvolvimento de software, processo e qualidade de software						20.000		24.000		24.000
	Pessoal de desenvolvimento de software certificados em metodologias de desenvolvimento de software, processo e qualidade de software						6.000		6.000		6.000
	Manutenção dos contratos de manutenção de software ativas		250.000		250.000						
		350.000	750.000	550.000	750.000	1.880.000	654.000	1.930.000	770.000	2.180.000	773.000
		1.100.000		1.300.000		2.534.000		2.700.000		2.953.000	

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

13.1. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

A identificação dos riscos foi feita por meio de reuniões usando o método de *brainstorm*, com a participação do superintendente de TI e de todos os envolvidos com as áreas da TI e a equipe do PDTI. Para cada Objetivo foram identificados os riscos relevantes, sua descrição, probabilidade e impacto, considerando o grupo de ações definido para aquele objetivo.

Para a definição das probabilidades e impactos foram utilizados os seguintes critérios:

Tabela 16 – Classificação de Probabilidade de Riscos

Pontos	Probabilidade
5	Iminente (> 80%)
4	Muito Provável (60% a 80%)
3	Provável (40% a 60%)
2	Pouco Provável (20% < 40%)
1	Improvável (< 20%)

Tabela 17 – Classificação de Impacto dos Riscos *

Pontos	Impacto	Crítérios de classificação (riscos negativos)
5	Muito Alto	Risco cujo impacto impede a execução da meta / ação
4	Alto	Impacta seriamente as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (> 25%) e podem impedir a execução da meta / ação.
3	Médio	Impacta as condições as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 15% e 25%), mas não impede a execução da meta / ação.
2	Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 5% e 15%). Claramente há contornos que permitem a execução da meta / ação.
1	Muito Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (< 5%).

* Como não foram identificados riscos positivos, os critérios de impacto para os mesmos serão definidos em revisões posteriores do PDTI, caso seja identificado algum risco positivo.

13.2. GESTÃO DE RISCOS

Riscos Negativos (RN)

Objetivo		Riscos relacionados às ações do PDTI						
		Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de tratamento do Risco	Descrição de Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Tratamento do Risco
ID	Descrição		Probabilidade	Impacto	Criticidade			
1	Otimização de licenças de softwares por meio de servidor de licenças	Dificuldade para gerenciar uma grande quantidade de licenças de softwares	3	3	9	Mitigar	Catalogar e gerenciar licenças de softwares para evitar falta de manutenção do software.	SUTIC PROAD
2	Regularização do parque de software em uso e identificação de demandas	Muitas licenças vencidas e falta de controle em softwares piratas	2	3	6	Evitar	Compra de computadores sem as licenças	SUTIC PROAD
3	Aquisição de licenças de softwares	Aumento de licenças piratas	2	3	6	Evitar	Compra de computadores sem as licenças	SUTIC PROAD
4	Padronização do parque de hardware	Aquisição de equipamentos heterogêneos	3	4	12	Mitigar	Minimizar a quantidade de configurações diferentes para computadores para uso comum	SUTIC PROAD
7	Aquisição, gerenciamento e descarte de equipamentos de acordo com os princípios de TI Verde	Aumento de Lixo eletrônico	4	4	16	Mitigar	Diminuir o prazo para troca de equipamentos de hardware	SUTIC PROAD PROPLAN
8	Estabelecimento de infraestrutura de centro de dados de excelência, com alta disponibilidade e segurança	Centro de dados ser invadido	2	5	10	Evitar	Acesso indevido de indivíduos no recinto do centro de dados	SUTIC SIN
9	Consolidação da infraestrutura de TIC na nuvem privada da UFERSA (Processamento e armazenamento)	Lentidão no acesso aos serviços da nuvem privada	3	3	9	Transferir	Processamentos desnecessários no servidor transferir para o usuário	SUTIC
10	Consolidação da conectividade entre câmpus	Falhas constantes na conexão entre os câmpus	3	4	12	Mitigar	Diminuir tráfego da rede entre campus	SUTIC
11	Estabelecimento de infraestrutura de redundância de ativos de rede	Falta de equipamentos sobressalentes em caso de defeitos de ativos de rede	4	4	16	Transferir	Retirar equipamentos de lugares com menor uso e substituir o defeituoso	SUTIC
12	Constituição de mecanismos de monitoramento das condições ambientais	Falhas de alimentação elétrica e condicionamento do centro de dados	4	5	20	Evitar	Utilizar a capacidade máxima do ambiente do centro de dados	SUTIC

Objetivo		Riscos relacionados às ações do PDTI						
		Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de tratamento do Risco	Descrição de Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Tratamento do Risco
ID	Descrição		Probabilidade	Impacto	Criticidade			
13	Expansão de serviços de conexão redundantes	Falta de link com a Internet	4	5	20	Mitigar	Bloquear alguns serviços que consomem muito link para utilizar o link redundante menor	SUTIC
14	Consolidação dos serviços comunicação interna	Uso exaustivo de comunicação via telefone	3	2	6	Transferir	Passar a utilizar mais os mecanismos de chat e email.	SUTIC
15	Expansão de serviços de comunicação externa	Falta de comunicação com a comunidade	4	3	12	Evitar	Uso de meios não oficiais para se comunicar com a comunidade	ASSECOM
16	Adequação do espaço físico da SUTIC	Não ter espaço para alocar pessoas e equipamentos	4	3	12	Evitar	Utilização de jornadas de trabalho em três turnos para otimizar espaço	SUTIC PROGEPE
17	Definição de políticas, procedimentos e normas de uso de serviços de TIC	Falta de padronização de procedimentos	4	4	16	Aceitar	Organizar ambiente interno para atendimento de demandas	SUTIC
18	Definição de processos formais para autuação em caso de descumprimento das políticas, procedimentos e normas de uso dos serviços de TIC	Impunidade em caso de descumprimento de políticas de procedimentos	3	3	9	Transferir	Abrir processos administrativos	OUVIDORIA
19	Estabelecimento de um modelo de publicação de informações sobre os serviços de TIC disponíveis	Comunidade não saber quais serviços são realizados na SUTIC	4	2	8	Aceitar	Divulgar por meio de e-mail e telefone o prazo para entrega de serviços	SUTIC
21	Suporte e Manutenção dos ativos de TIC	Não realização de serviços de infraestrutura de TIC	4	5	20	Transferir	Utilizar Cartão corporativo para realização de serviços de urgência.	SUTIC
22	Estabelecimento de um modelo de gestão de contratos de empresas terceirizadas de TIC	Falta de padronização de contratos de TIC	3	3	9	Evitar	Licitar contratos de TIC de acordo com a norma vigente	SUTIC PROAD
24	Auditoria de conformidades dos serviços e sistemas de TIC frente às normas vigentes	Não execução dos procedimentos de acordo com as normas estabelecidas	5	3	15	Mitigar	Supervisionar todos os procedimentos realizados pela execução dos serviços	SUTIC
25	Treinamento e reciclagem dos usuários	Erros por mau uso dos recursos de TIC	3	2	6	Mitigar	Envio de e-mails periódicos com dicas de procedimentos de TIC	SUTIC

Objetivo		Riscos relacionados às ações do PDTI						
		Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de tratamento do Risco	Descrição de Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Tratamento do Risco
ID	Descrição		Probabilidade	Impacto	Criticidade			
26	Implantação de serviço de traslado de hardware destinado à manutenção	Acúmulo de equipamentos consertados em poder da SUTIC que usuários não veem coletar.	5	3	15	Mitigar	Avisar o usuário por meio de telefone e email que o equipamento já está pronto e precisa ser coletado na SUTIC.	SUTIC
28	Estabelecimento de critérios de qualidade e acordos de nível de serviço para os serviços de TIC e aqueles suportados pelas ferramentas de TIC	Falta de controle do prazo para a execução dos serviços de TIC	3	4	12	Evitar	Evitar passar prazos muito longos de atendimento de serviços de TIC	SUTIC
29	Adequação às normas de segurança de informação NBR27001 e 27002	Invasão lógica e física	3	5	15	Mitigar	Troca periódica de senhas, dicas de segurança para usuários, controle de acesso aos servidores.	SUTIC
32	Gestão integrada da equipe de TIC	Equipe de TIC desagregada dentro da instituição	4	4	16	Evitar	Alocar servidores de TIC em outras atividades fora da SUTIC	PROGEPE REITORIA
33	Capacitação e Certificação da equipe de TIC	Desatualização das novas tecnologias e ferramentas	3	2	6	Aceitar	Realizar procedimentos internos de treinamentos para reciclar o conhecimento da equipe.	SUTIC
35	Implantação de melhores práticas de desenvolvimento de software	Desenvolvimento e implantação de software de forma <i>ad hoc</i>	4	2	8	Evitar	Evitar desenvolver softwares na instituição	SUTIC
36	Consolidação dos módulos dos Sistemas de Informação atualmente em uso na instituição	Setores com déficit de ferramentas de TIC para as rotinas de trabalho	4	5	20	Aceitar	Ajudar os setores a organizar os processos por meio de outras alternativas	SUTIC

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

Este PDTI 2015-2019 será objeto de revisão a cada 20 meses, sempre que forem elaborados os Planos de Metas e Ações dos anos que o compõem. Nos Planos de Metas e Ações, descrevem-se as etapas necessárias para o cumprimento das Ações, contribuindo para o alcance das Metas previstas.

No processo de revisão, a SUTIC ficará responsável por coordenar os trabalhos, juntamente com os membros integrantes do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação a ser criado nesta instituição.

Ressalta-se, que o citado Comitê pode propor revisão, a qualquer tempo, desde que os seus membros apontem algo que justifique tal alteração.

15. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Os fatores críticos inerentes ao Plano Diretor de Tecnologia da informação estão relacionados a garantia de condições favoráveis a efetiva implantação, execução e consequente obtenção de resultados previsto pelo plano. Através da análise do plano, em especial com base na análise SWOT (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças) é possível identificar os pontos chaves que precisam, necessariamente, serem satisfeitos a fim de que a execução do PDTI seja considerada satisfatória. A ausência de um ou mais requisitos associados a estes pontos chaves, ou ainda a sua presença precária, gerará impacto na estratégia, conseqüentemente no negócio da instituição.

Neste sentido, destacam-se como elementos fundamentais ao sucesso da implementação do PDTI na UFERSA:

- Transformar o processo de implantação do PDTI em compromisso institucional da Reitoria, Proreitorias, Departamentos, Superintendências, demais gestores e a comunidade acadêmica como um todo, necessitando-se ainda que o plano seja conduzido de forma multi-institucional e associado a outros processos estratégicos da instituição.
- Garantir que as contratações de serviços e produtos de TI sejam baseadas em análise e parecer fundamentado da Área de TI da instituição, de forma a garantir que tais contratações estejam alinhadas as diretrizes do PDTI.
- Institucionalizar a participação de pessoal da área de TI ou o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação em colegiados ou conselhos decisórios, com o objetivo de consolidar o papel da área de TI na gestão estratégica da instituição.
- Garantir recursos humanos, financeiros e orçamentários, a fim de garantir a execução dos projetos e/ou ações descritas no PDTI.
- Entender o Plano Diretor de Tecnologia da Informação como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando como evento único e pontual.

16. CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação, por si só, não é capaz de gerar resultados positivos para os negócios e garantir o alcance dos objetivos finalísticos de uma organização. Para que as ações de TI sejam efetivas, é imprescindível que estejam alinhadas aos objetivos estratégicos, sem o que, se corre o risco de implementar tecnologias caras e ineficientes, atendendo de alguma forma expectativas da área de TI ou de seus técnicos, mas não as da própria organização.

Com vistas a alcançar efetividade nos resultados, é de fundamental importância traduzir os objetivos estratégicos da organização em objetivos menores, para então, estabelecer metas e ações de TI que melhor possam contribuir para o alcance desses objetivos.

Durante a execução deste trabalho, procurou-se atender os objetivos estratégicos da UFERSA, os normativos pertinentes, as melhores práticas preconizadas pelo COBIT e as recomendações de órgãos de controle. Assim, uma vez concebido e formalizado, o PDTI 2015-2019 deverá se constituir num importante instrumento de gestão e norteador das decisões cotidianas.

Tão importante quanto a concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que o PDTI seja continuamente monitorado na sua execução, a fim de que, por meio da mensuração dos indicadores, seja possível visualizar de forma atualizada e precisa a evolução do cumprimento da missão institucional da área de TI.

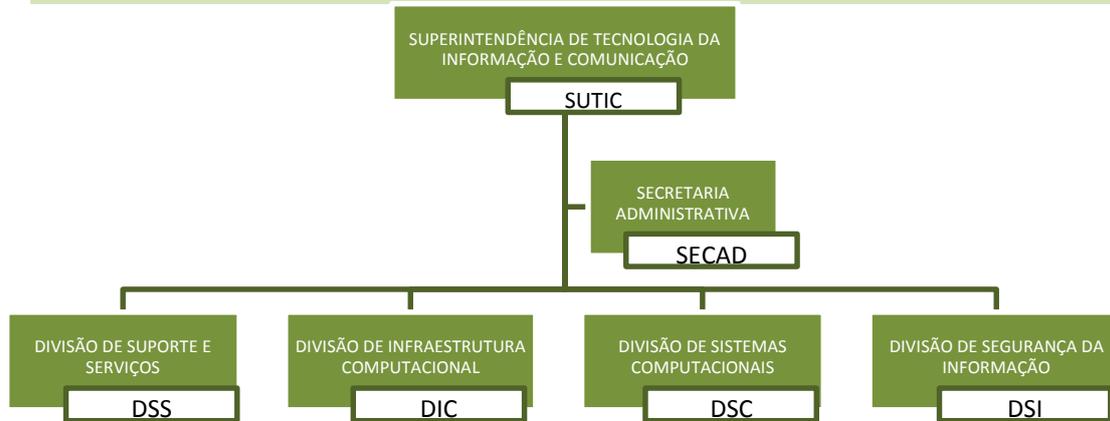
17.1. SIGLAS

- CETI – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
- CMMI - *Capability Maturity Model Integration*
- COBIT - *Control Objectives for Information and related Technology*
- ESR/RNP – Escola Superior de Redes / Rede Nacional de Pesquisa
- IN 04 – Instrução Normativa nº 04 de 12/11/2010 da SLTI/MPOG
- ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*
- Mbps - Megabit por segundo
- MPOG - Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
- PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
- PROPLAD – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
- PROAC – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
- PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
- PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
- PRORH – Pró-Reitoria de Recursos Humanos □ SIN – Superintendência de Infraestrutura
- SLA - Acordo de Nível de Serviço
- SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG
- SUTIC – Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
- TI – Tecnologia da Informação
- TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
- UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-árido

17.2. QUESTIONÁRIO DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

1. Identificação:
Setor organizacional: _____
Responsável pelo preenchimento: _____
Data de preenchimento: ___/___/____
2. Quantos servidores são vinculados a essa Unidade?
 - a. Técnicos Administrativos:
 - b. Docentes:
 - c. Terceirizados:
 - d. Estagiários:
3. Quantos servidores terão nessa Unidade nos próximos cinco anos?
 - a. Técnicos Administrativos:
 - b. Docentes:
 - c. Terceirizados:
 - d. Estagiários:
4. Existem laboratórios de informática vinculados a essa Unidade? Quantos?
5. Nos próximos cinco anos quantos laboratórios de informática farão parte dessa Unidade?
6. Está programado dentro dos próximos 5 anos a construção de algum edifício novo pertencente a essa Unidade? Quais? Onde?
7. Existe a previsão de aquisição de equipamentos que necessite de infraestrutura de tecnologia da informação (rede, hardware ou software) nos próximos cinco anos que é de responsabilidade dessa Unidade?
8. Existe a previsão de aquisição de softwares que necessite de infraestrutura de tecnologia da informação (rede, hardware ou software) nos próximos cinco anos que é de responsabilidade dessa Unidade?
9. Existe a previsão de contratação de prestação de serviço que necessite de infraestrutura de tecnologia da informação (rede, hardware ou software) nos próximos cinco anos que é de responsabilidade dessa Unidade?
10. Existe a necessidade de link dedicado de internet em algum serviço prioritário que essa Unidade precise executar nos próximos cinco anos?
11. Existe a necessidade de armazenamento de grande quantidade de dados e compartilhamento de arquivos de forma segura nessa Unidade dentro dos próximos cinco anos?
12. Existe a necessidade de desenvolvimento ou implantação de algum sistema de informação específico para esta Unidade nos próximos cinco anos?
13. Existe alguma necessidade especial identificada por essa Unidade que precise ser atendida com recursos de tecnologia da informação e comunicação?
14. Existe alguma outra necessidade de TIC que esta Unidade esteja precisando?
15. Caso as necessidades de TIC dessa Unidade não sejam atendidas, informe quais os possíveis riscos e/ou problemas para o seu setor.
16. Caso entenda necessário, faça outras considerações não previstas neste questionário.

17.3. ORGANOGRAMA ATUAL DA SUTIC





Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2015

4º PONTO

Outras ocorrências.